



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

22ª LEGISLATURA (2025 – 2028)

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

11 DE MAIO DE 2026 – INÍCIO DA SESSÃO 16:00

INDICAÇÕES

Indicação nº 1090-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, por meio da Secretaria Municipal de infraestrutura que providencie a construção de um “sarjetão” no cruzamento da Rua Sebastião de Souza com a Rua Antônio Pereira da Silva, no Bairro Hípica Paulista, considerando o acúmulo de água no local em dias de chuva, o que tem ocasionado, inclusive, a formação de buracos.

Indicação nº 1091-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor a realização de serviços de capina e limpeza no terreno situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nas proximidades do nº 3551, ao lado do condomínio “Costa do Ipê”, no Bairro Parque Residencial Novo Horizonte. A medida se faz necessária em razão do local encontrar-se com vegetação alta, acúmulo de lixo e resíduos de poda de árvores.

Indicação nº 1092-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Indico ao Vinícius Almeida Camarinha, Prefeito Municipal de Marília, que determine ao setor competente a realização, com urgência, da operação tapa-buracos na Rua Antônio Prado em toda sua extensão, no Bairro São Paulo. A presente indicação se faz necessária tendo em vista as precárias condições de conservação da referida via, que apresenta diversos buracos, causando transtornos aos moradores, motoristas e pedestres que transitam pelo local.

Indicação nº 1093-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a implantação de um redutor de velocidade do tipo “lombada”, bem como a execução da pintura de sinalização de “faixa de pedestres” em frente à EMEI “Nossa Senhora da Glória”, situada na Avenida Tomé de Souza, nas proximidades do nº 486, no bairro Jardim Monte Castelo.

Indicação nº 1094-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Sugerindo ao Prefeito Municipal que determine ao setor responsável a realização de serviços de capina e limpeza no terreno situado na Rua Manoel Manzano Caraco, em frente ao número 19, no Bairro Parque Nova Almeida, em razão do crescimento excessivo da vegetação no local.

Indicação nº 1095-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor a realização da reparação asfáltica na Rua Coroados, defronte ao nº 933, no Bairro Alto Cafezal. O buraco no local está prejudicando motoristas e pedestres que transitam pela referida via.

Indicação nº 1096-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize, com urgência, operação tapa-buracos na Rua Marcos Bortion em toda sua extensão no Bairro Jardim Santa Antonieta. A presente indicação se faz necessária tendo em vista as precárias condições de

conservação da referida via, que apresenta diversos buracos, causando transtornos aos moradores, motoristas e pedestres que transitam pelo local.

Indicação nº 1097-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Indico ao Vinícius Almeida Camarinha, Prefeito Municipal de Marília, que determine ao setor competente a realização, com urgência, da operação tapa-buracos e poda de árvores na Rua Cides Aprígio Ferreira próximo a EMEI Catavento e toda sua extensão no Bairro jardim Domingos de Leo. A presente indicação se faz necessária tendo em vista as precárias condições de conservação da referida via, que apresenta diversos buracos, árvores que já invadiram a rua, causando transtornos aos moradores, motoristas e pedestres que transitam pelo local.

Indicação nº 1098-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua José Matheus Pinheiro, Bairro Altos do palmital, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra o local.

Indicação nº 1099-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize estudos visando à implantação de um obstáculo redutor de velocidade ou semáforo na Rua XV de Novembro cruzamento com a Rua Bassan, em razão do tráfego de veículos em alta velocidade no referido trecho, o que tem gerado riscos à segurança dos moradores e pedestres que utilizam a via.

Indicação nº 1100-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que reitere e intensifique a realização de estudo técnico visando à implantação de medidas efetivas de fiscalização e à ampliação de campanhas de conscientização quanto à proibição do uso de bicicletas, patins, skates, patinetes elétricos e similares na pista de cooper da Av. Esmeralda, especialmente nos finais de semana. Ressalto que tal solicitação já foi anteriormente apresentada por este Vereador; contudo, usuários da via voltaram a relatar recorrentes situações de risco, agravadas pelo aumento significativo da circulação de bicicletas e, mais recentemente, de patinetes elétricos na referida pista. Apesar da existência de sinalização proibitiva, observa-se o desrespeito às normas, com a utilização desses equipamentos em alta velocidade, o que potencializa o risco de acidentes, sobretudo envolvendo crianças, idosos e demais frequentadores que utilizam o espaço para caminhadas e atividades físicas.

Indicação nº 1101-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor a realização de reparação asfáltica na Rua Benjamin Pereira de Souza, de frente ao nº 167, no Bairro Somenzari. O referido trecho apresenta deterioração no pavimento, causando transtornos e riscos à segurança, considerando tratar-se de local com intenso tráfego de veículos e pedestres. A medida é necessária para garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária e conservação da malha asfáltica.

Indicação nº 1102-2026 do Vereador Thiaguinho

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que refaça a pintura de sinalização de solo em uma lombada localizada na Rua Dr. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, defronte ao nº 565, no bairro Alto Cafezal, haja vista que a mesma se encontra desgastada, causando insegurança a todos que por ali trafegam.

Indicação nº 1103-2026 do Vereador Thiaguinho

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que refaça a pintura de sinalização de solo com os dizeres PARE, na Rua Catanduva, defronte ao nº 667, no Bairro Alto Cafezal, haja vista que a mesma se encontra desgastada, causando insegurança aos motoristas e pedestres que por ali transitam.

Indicação nº 1104-2026 do Vereador Thiaguinho

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a pintura de sinalização de solo com os dizeres “PARE”, localizada na Rua Catanduva, defronte ao nº 960, no bairro Jardim Nazareth, haja vista o desgaste da mesma devido à ação do tempo, situação que causa riscos de acidentes de trânsito.

Indicação nº 1105-2026 do Vereador Thiaguinho

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Santa Cecília, defronte ao nº 907, no Bairro Alto Cafezal, haja vista a existência de buraco no local, situação que vem causando sérios transtornos aos munícipes da região.

Indicação nº 1106-2026 do Vereador Thiaguinho

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Pernambuco, defronte ao nº 396, no Bairro Centro, haja vista o mau estado de conservação em que se encontra o piso asfáltico no local, com um buraco, situação que causa danos aos veículos.

Indicação nº 1107-2026 do Vereador João do Bar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor a realização de serviços de limpeza e capinação na Rua Dr. Paulino Botelho Vieira, esquina com a Rua Leonor Mazalli, no bairro Jardim Santa Antonieta. A solicitação se justifica diante do acúmulo de mato e sujeira no local, o que favorece a proliferação de animais peçonhentos, como escorpiões, além do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças. Ressalta-se que há registros recorrentes de atendimentos relacionados a esses casos na Unidade de Pronto Atendimento da região, o que reforça a necessidade de adoção de medidas preventivas.

Indicação nº 1108-2026 do Vereador João do Bar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a substituição da lâmpada que esta queimada no poste localizado na Avenida Eliezer Rocha, defronte ao nº 459, bairro Jardim Santa Antonieta. A medida se faz necessária, tendo em vista que a precariedade da iluminação pública no local vem ocasionando transtornos e insegurança aos moradores da região.

Indicação nº 1109-2026 do Vereador João do Bar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a substituição da lâmpada que esta queimada no poste localizado na Rua Jorge Mussi, defronte ao nº 373, no bairro Jardim Santa Antonieta. A medida se faz necessária, tendo em vista que a precariedade da iluminação pública no local vem ocasionando transtornos e insegurança aos moradores da região.

Indicação nº 1110-2026 do Vereador João do Bar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a substituição das lâmpadas que estão queimadas nos postes localizados na Avenida Eugênio Coneglian, defronte ao nº 2350, 2386 e 2390, no bairro Distrito Industrial. A medida se faz necessária, tendo em vista que a precariedade da iluminação pública no local vem ocasionando transtornos e insegurança aos moradores da região.

Indicação nº 1111-2026 do Vereador João do Bar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a substituição da lâmpada que esta piscando no poste localizado na Rua Domingos Pinto da Fonseca, defronte ao nº 146, no bairro Parque das Nações. A medida se faz necessária, tendo em vista que a precariedade da iluminação pública no local vem ocasionando transtornos e insegurança aos moradores da região.

Indicação nº 1112-2026 do Vereador João do Bar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor a realização de poda da árvore localizada na Avenida Eliezer Rocha, defronte ao número 430, no bairro Jardim Santa Antonieta. A medida se faz necessária em razão do crescimento excessivo da referida árvore, que vem gerando riscos à segurança dos moradores, tornando indispensável a execução de manutenção preventiva para evitar possíveis incidentes.

Indicação nº 1113-2026 do Vereador Chico do Açougue

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a pavimentação asfáltica ou operação de tapa-buracos na Avenida Anchieta, no Distrito de Padre Nóbrega, em toda a sua extensão, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

Indicação nº 1114-2026 do Vereador Chico do Açougue

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a pavimentação asfáltica ou operação de tapa-buracos na Rua Leonor Mazalli, em especial na altura do nº 883, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

Indicação nº 1115-2026 do Vereador Chico do Açougue

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a pavimentação asfáltica ou operação de tapa-buracos na Rua Sérgio Baio, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

Indicação nº 1116-2026 do Vereador Chico do Açougue

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a pavimentação asfáltica ou operação de tapa-buracos na Rua Miguel Álvares Reinoso, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

Indicação nº 1117-2026 do Vereador Chico do Açougue

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a pavimentação asfáltica ou operação de tapa-buracos na Rua José Guinda Alves, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

Indicação nº 1118-2026 do Vereador Chico do Açougue

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a pavimentação asfáltica ou operação de tapa-buracos na Rua Abdo Hadade Filho, em toda a sua extensão, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

Indicação nº 1119-2026 da Vereadora Professora Daniela

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a limpeza e capinação da área pública localizada na Rua Jaime Monteiro, no bairro Nova Marília, atendendo aos inúmeros pedidos dos munícipes.

Indicação nº 1120-2026 da Vereadora Professora Daniela

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que efetue a limpeza e capinação no acesso da Avenida Dr. Calim Gadia com a Avenida Aquárius, próximo ao Marília Shopping, no bairro Jardim Aquárius, tendo em vista o mato alto, situação que vem atrapalhando a visão dos motoristas que necessitam adentrar na via, colocando os motoristas em risco.

Indicação nº 1121-2026 da Vereadora Professora Daniela

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que efetue a colocação de 'fresas' de asfalto em todas as ruas de terra do bairro Antônio Carlos Nascimento da Silva (Nova Marília 4), tendo em vista as péssimas condições em que as mesmas se encontram, intransitáveis, causando transtorno aos moradores do local.

Indicação nº 1122-2026 da Vereadora Professora Daniela

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos em toda extensão da Rua Egidio Elias Miguel, no bairro Jardim Aparecida Nasser, haja vista o mau estado de conservação em que se encontra a referida via pública, com diversos buracos, causando transtornos aos motoristas e pedestres que por ali trafegam.

Indicação nº 1123-2026 da Vereadora Professora Daniela

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a instalação de cobertura no ponto de ônibus localizado na Avenida Rio Branco, em frente a farmácia Droga Raia, no bairro Alto Cafezal, a fim de proporcionar mais conforto e comodidade aos usuários do transporte coletivo.

Indicação nº 1124-2026 da Vereadora Professora Daniela

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize, com urgência, a operação tapa-buracos em todas as ruas do bairro Jardim Lavínia, tendo em vista que as condições precárias de trafegabilidade, com diversos buracos e irregularidades no pavimento, prejudicando a circulação de veículos e pedestres, bem como causando transtornos aos munícipes que residem ou transitam pela região.

Indicação nº 1125-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura a realização de reforma e adequação das cabines de transmissão de jogos do Estádio Bento de Abreu Sampaio Vidal (Abreuzão). A reforma se faz necessária tendo em vista que as cabines destinadas à imprensa e às equipes de rádio encontram-se atualmente em condições precárias de uso, sem a mínima estrutura adequada para o desempenho das atividades profissionais. Relatos apontam que o espaço não dispõe de cadeiras apropriadas, bancadas para acomodação de equipamentos e demais condições básicas de trabalho, obrigando os profissionais a atuarem de forma improvisada, o que compromete não apenas o conforto, mas também a qualidade da cobertura esportiva realizada no local.

Indicação nº 1126-2026 do Vereador Marcos Custódio

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Carlos Rodrigues de Oliveira, defronte ao nº 90, no Bairro Palmital.

Indicação nº 1127-2026 do Vereador Marcos Custódio

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Av. José Camargo de Oliveira, defronte ao nº 255, no Bairro Jardim Eldorado.

Indicação nº 1128-2026 do Vereador Marcos Custódio

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Silvia Mestriner Ambrósio, defronte ao nº 383, no Bairro Figueirinha.

Indicação nº 1129-2026 do Vereador Marcos Custódio

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Cincinato Braga, defronte ao nº 94, no Bairro Palmital.

Indicação nº 1130-2026 do Vereador Marcos Custódio

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Cincinato Braga, defronte ao nº 94, no Bairro Palmital.

Indicação nº 1131-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Sugerindo ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, a realização da poda de árvores localizadas na Rua José Castelo Teixeira, no Distrito de Padre Nóbrega, considerando que os galhos

baixos estão causando transtornos, inclusive prejudicando o tráfego e estreitando a via, o que obriga os motoristas a desviarem e pode ocasionar acidentes.

Indicação nº 1132-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a implantação e a sinalização horizontal de uma faixa de pedestres na Rua João Florêncio de Carvalho, defronte ao nº 219, no Bairro Jardim Bandeirantes.

Indicação nº 1133-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, realize, com extrema urgência, a implantação de sarjetão, bem como a correção da camada asfáltica na Rua José Batista de Almeida Sobrinho, localizada no bairro Santa Antonieta. Conforme demonstram fotos em anexo, o local apresenta erosões profundas, situação que vem causando sérios transtornos e prejuízos aos motoristas que por ali trafegam, inclusive com registros de danos a veículos, além de representar alto risco de acidentes.

Indicação nº 1134-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Limpeza Pública, realize a limpeza, capinação e poda de árvores na área pública localizada ao final da Rua Yolando Ramos Franco Júnior, defronte ao número 300, indico, ainda, a instalação de placa com os dizeres “Proibido jogar lixo” no local.

Conforme demonstra foto em anexo, a área encontra-se com mato alto, servindo como ambiente propício para a proliferação de animais peçonhentos, o que tem gerado preocupação e risco à saúde dos moradores das proximidades.

Indicação nº 1135-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marília que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, realize a manutenção da iluminação pública, com a substituição da lâmpada do poste localizado na Avenida Maria Fernandes Cavalaria, defronte ao nº 1843, bairro Cavalaria, tendo em vista que a lâmpada encontra-se piscando, comprometendo a iluminação adequada do local, o que pode gerar insegurança aos moradores e transeuntes, além de aumentar o risco de acidentes no período noturno.

Indicação nº 1136-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, que determine ao setor competente a realização com urgência de reparação asfáltica na Rua Pedro Salido Nogueira, defronte ao nº 63 e em toda sua extensão, que se encontra em situação precária, impossibilitando a passagem de veículos e trazendo insegurança aos moradores e usuários que transitam pela via.

Indicação nº 1137-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal competente, realize, com a máxima urgência, serviços de limpeza e capinação em todo o bairro Vida Nova Paraíso, tendo em vista que diversas áreas do bairro encontram-se com mato alto, servindo como ambiente propício para a proliferação de animais peçonhentos, o que tem gerado preocupação e risco à saúde dos moradores.

Indicação nº 1138-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que realize, com a máxima urgência, a correção da camada asfáltica na Rua César Martins Pirajá, esquina com a Rua Sete de Setembro, nas proximidades do número 1033, tendo em vista as más condições da via, com irregularidades no asfalto, o que vem causando transtornos aos motoristas e pedestres, além de representar risco de acidentes no local.

Indicação nº 1139-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, realize, com a máxima urgência, a colocação de tampa em bueiro localizado na Rua Omar Nunes Cardoso, esquina com a Rua Yosuke Sagawa, tendo em vista que o referido bueiro encontra-se totalmente desprotegido, oferecendo risco iminente de acidentes a pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pelo

local. Ressalto que a mesma demanda já foi objeto da Indicação nº 1750/25, aprovada em 26/06/2025, porém, até o presente momento, não foi atendida e com o passar do tempo, a situação tem se agravado ainda mais.

Indicação nº 1140-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buraco por toda extensão da Rua Belmiro Miguel de Mendonça, haja vista que a referida via apresenta desgaste em sua pavimentação, com irregularidades que ocasionam transtornos e riscos aos munícipes que por ali transitam.

Indicação nº 1141-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buraco na Rua Aparecida Rodrigues Castelli, defronte aos números 449 e 459, haja vista que a referida via apresenta desgaste em sua pavimentação, com irregularidades que ocasionam transtornos e riscos aos munícipes que por ali transitam.

Indicação nº 1142-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buraco na Avenida Eliezer Rocha, defronte ao número 3015, haja vista que a referida via apresenta desgaste em sua pavimentação, com irregularidades que ocasionam transtornos e riscos aos munícipes que por ali transitam.

Indicação nº 1143-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor, de forma reiterada, providências para realizar a capinação e limpeza na Rua Tufic Butara, defronte ao número 977, no bairro São Domingos, haja vista que o local se encontra atualmente tomado por vegetação diversa, o que tem contribuído para o acúmulo de sujeira e propiciado a proliferação de animais peçonhentos, causando grande transtorno aos moradores da região.

Indicação nº 1144-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buraco na Rua Pedro Alpino, haja vista que a referida via apresenta desgaste em sua pavimentação, com irregularidades que ocasionam transtornos e riscos aos munícipes que por ali transitam.

Indicação nº 1145-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor, de forma reiterada, providências para realizar a capinação e limpeza na Rua Benedita Pio de Andrade, defronte ao número 84, no Jardim Luciana, haja vista que o local se encontra atualmente tomado por vegetação diversa, o que tem contribuído para o acúmulo de sujeira e propiciado a proliferação de animais peçonhentos, causando grande transtorno aos moradores da região.

Indicação nº 1146-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, que, junto ao setor competente, seja realizada manutenção asfáltica na Rua Dona Maria Féres, na altura do número 282, no bairro Fragata, em razão da grande ondulação existente no asfalto, a qual pode ocasionar acidentes e avarias em veículos.

Indicação nº 1147-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, que, junto ao setor competente, seja realizada a poda de árvores na Avenida Paulista, na altura do número 25, esquina com a Rua Feijó, no Distrito de Padre Nóbrega, tendo em vista o estado em que se encontram as referidas árvores, que podem atingir a fiação elétrica.

Indicação nº 1148-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, através da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília - AMAE (Agência Reguladora) e da Concessionária RIC Ambiental, que realize

o conserto do vazamento de água situado na Rua Salvador Salgueiro, na altura do número 113, no bairro Palmital.

Indicação nº 1149-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, através da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília - AMAE (Agência Reguladora) e da Concessionária RIC Ambiental, que realize a devida manutenção especializada na tubulação de esgoto localizada na Rua Salvador Salgueiro, na altura do número 803, no bairro Palmital.

Indicação nº 1150-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, através da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília - AMAE (Agência Reguladora) e da Concessionária RIC Ambiental, que realize a instalação de uma tampa ou grade de esgoto na boca de lobo situada na Rua Salvador Salgueiro, na altura do número 863, no bairro Palmital.

Indicação nº 1151-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a instalação de uma cobertura no ponto de ônibus localizado próximo à Farmácia Municipal da zona oeste, na Avenida Maria Fernandes Cavallari, defronte ao nº 2287, no Jardim Cavallari. Muitos idosos e mães de cadeirantes que vão até o local, ficam expostos ao sol e à chuva enquanto esperam o transporte público.

Indicação nº 1152-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, que realize serviços de tapa-buraco na Rua Rafael Anequini, na altura da esquina com a Rua Severino Zambon, no bairro Nova Marília.

Indicação nº 1153-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, que realize obras de asfaltamento na Rua Conrado Zapaterra, no trecho que compreende as proximidades da entrada do Depiau Thermas Acqua Park, no Jardim Marajó, na zona sul.

Indicação nº 1154-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos que se faz necessária na Rua Alcides Nunes, proximidades do nº 383, Bairro Jardim Vista Alegre, tendo em vista a existência de buraco causando transtornos a todos que por ali trafegam. Buscamos atender aos diversos pedidos da população local.

Indicação nº 1155-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos que se faz necessária na Avenida Antártica, proximidades do nº 240, Bairro Jardim Damasco, tendo em vista a existência de buraco causando transtornos a todos que por ali trafegam. Buscamos atender aos diversos pedidos da população local.

Indicação nº 1156-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos que se faz necessária na Rua México, proximidades do nº 381, Bairro Jardim Damasco, tendo em vista a existência de buraco causando transtornos a todos que por ali trafegam. Buscamos atender aos diversos pedidos da população local.

Indicação nº 1157-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Avenida Maria Fernandes Cavallari, defronte ao nº 2101 - Marília - SP, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

Indicação nº 1158-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos que se faz necessária na Rua João Francisco Sornas, proximidades do nº 467, Bairro Jardim Lorenzetti, tendo em vista a existência de buraco causando transtornos a todos que por ali trafegam. Buscamos atender aos diversos pedidos da população local.

Indicação nº 1159-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos que se faz necessária na Rua Maria Togni Barbosa, proximidades do nº 23, Bairro Jardim Santa Antonieta, tendo em vista a existência de buraco causando transtornos a todos que por ali trafegam. Buscamos atender aos diversos pedidos da população local.

Indicação nº 1160-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos que se faz necessária na Rua América, proximidades do nº 644, Bairro Vila Nova, tendo em vista a existência de buraco causando transtornos a todos que por ali trafegam. Buscamos atender aos diversos pedidos da população local.

Indicação nº 1161-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Henrique Dias, defronte ao nº 1170 - Marília - SP, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

Indicação nº 1162-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Bonfim, defronte ao nº 359 - Marília - SP, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

Indicação nº 1163-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a limpeza e capinação na Rua Filomena Otaiano Losasso, defronte ao nº 50, haja vista que o mato se encontra muito alto, impedindo os moradores de utilizar o local, principalmente a calçada de pedestres, ressaltando a grande possibilidade de morada de animais peçonhentos.

Indicação nº 1164-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Padre Próspero Vecchione - Maracá II, em toda sua extensão, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

Indicação nº 1165-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a troca e manutenção das lâmpadas da iluminação pública nas proximidades do endereço Rua Atilio Cizoto, nº 39, no Jardim Califórnia, nas proximidades da Paróquia Perpétuo Socorro. A situação tem gerado preocupação aos moradores e motoristas que transitam pela região, pois a falta de iluminação adequada aumenta os riscos de acidentes e compromete a segurança de todos.

Indicação nº 1166-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, que realize serviços de tapa-buraco na Rua Amigo Silva próximo ao numeral 123 e toda sua extensão, Bairro Vila Real, haja vista a existência de buraco, causando transtornos a todos que por ali trafegam. Buscamos atender aos diversos pedidos da população local.

Indicação nº 1167-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, que determine ao setor competente a inclusão da Avenida Dr. Hércules Galetti, na altura do número 450, no bairro Jardim

Califórnia, no cronograma de operação tapa-buracos, tendo em vista as condições do pavimento, que podem comprometer a segurança de motoristas e pedestres.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Requerimento nº 885-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Dr. Tarcísio Adilson Ribeiro Machado, aos 72 anos de idade, ocorrido no último dia 30 de abril, em nossa cidade. Formado pela Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA), era referência em Reumatologia e presidente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA. O Dr. Tarcísio deixa como legado sua relevante contribuição à saúde e à formação de várias gerações de profissionais da área. Nossos sentimentos aos familiares e amigos.

Requerimento nº 886-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Votos de profundo pesar aos familiares de Thiago Fagundes dos Santos, que faleceu aos 34 anos no último dia 29 de abril. Registramos nossos sinceros sentimentos a toda família e amigos.

Requerimento nº 888-2026 do Vereador Marcos Custódio

Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Terezinha Candida Gomes da Silva, aos 90 anos de idade, ocorrido no último dia 30 de abril, em nossa cidade de Marília. Aos familiares e amigos externamos nossas sinceras condolências.

Requerimento nº 890-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Benedita da Silva, aos 71 anos de idade, ocorrido no dia 1º de maio, na cidade de Marília. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos.

Requerimento nº 892-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Votos de profundo pesar aos familiares da Sra. Maria José do Nascimento Duarte, que faleceu aos 89 anos de idade no último dia 2 de maio. Registramos nossos sinceros sentimentos a toda família e amigos.

Requerimento nº 893-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Votos de profundo pesar aos familiares da Sra. Marcia Regina Gonçalves de Brito, que faleceu aos 62 anos de idade no último dia 29 de abril. Registramos nossos sinceros sentimentos a toda família e amigos.

Requerimento nº 903-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada senhora Leonilda Vieira Marques, aos 57 anos de idade, ocorrido no último dia 4 de maio, em nossa cidade. Nossos sentimentos aos familiares e amigos.

Requerimento nº 904-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada senhora Creusa Rueda, aos 78 anos de idade, ocorrido no último dia 3 de maio, em nossa cidade. Nossos sentimentos aos familiares e amigos.

Requerimento nº 912-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Mitico Sato, aos 88 anos de idade, ocorrido no dia 5 de maio. Neste momento de dor, expressamos nossos mais sinceros sentimentos aos familiares e amigos, desejando que encontrem conforto e força para enfrentar essa perda irreparável. Que Deus ilumine e ampare aqueles que aqui permanecem.

Requerimento nº 913-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Kiyomi Miyamoto, aos 76 anos de idade, ocorrido no dia 26 de abril. Neste momento de dor, expressamos nossos mais sinceros sentimentos aos familiares e amigos, desejando que encontrem conforto e força para enfrentar essa perda irreparável. Que Deus ilumine e ampare aqueles que aqui permanecem.

Requerimento nº 924-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Marisa Aparecida Guedes dos Santos, aos 62 anos de idade, ocorrido no último dia 3 de maio, em nossa cidade. Aos familiares e amigos externamos nossos mais sinceros sentimentos.

REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO, MAS SUJEITOS A VOTAÇÃO

Requerimento nº 879-2026 do Vereador Marcos Custódio

Votos de congratulações para a "Barbearia Seo Salim", localizada no bairro Núcleo Habitacional Dr. Aniz Badra, nas pessoas de seus proprietários, Sr. Edcarlos Nascimento e Sr. Hélio Vieira, pela celebração de seus 10 anos de fundação.

Requerimento nº 880-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Votos de congratulações ao "Trio de Ouro" do esporte da Rádio Onda Viva, os Radialistas Antônio Carlos Galvão de Oliveira, Amauri Júnior e o Comentarista e ex-Jogador Profissional de Futebol José Maria Alves (Zé Maria), mercedores deste reconhecimento pela brilhante cobertura dos jogos do Marília Atlético Clube na Série A3 do Campeonato Paulista. Com profissionalismo, emoção e extrema dedicação, conseguiram levar cada lance ao torcedor com a intensidade de quem estava dentro do estádio. A campanha do Marília, coroada com o tão merecido acesso à Série A2, ganha ainda mais relevância com uma transmissão de altíssimo nível, prova de um trabalho sério, apaixonado pelo esporte, e comprometido com a informação de qualidade. Fica aqui a admiração, o respeito e os aplausos por esse talento na comunicação. Que venham novas conquistas e muitas outras transmissões de sucesso. Saúde e paz!

Requerimento nº 881-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Votos de congratulações à ANA CLÁUDIA CARLETTO, gestora pública, jornalista e pesquisadora, pela assunção ao cargo de Secretária de Estado de Esportes de São Paulo, após excelentes serviços prestados no cargo de Secretária de Direitos Humanos e Cidadania do Município de São Paulo (2019–2022), com relevante atuação na formulação e gestão de políticas públicas voltadas à inclusão social e aos direitos humanos, e destacada gestão como Presidente da Fundação Casa no período de 2024 a 2026, sempre com foco em políticas públicas para populações vulneráveis. Por sua trajetória em favor de sociedade justa e igualitária é justo e merecido o presente reconhecimento. Sucesso, Saúde e Paz!

Requerimento nº 883-2026 do Vereador Marcos Custódio

Votos de congratulações pelos quatro anos de pastoreio dos Pastores Wildener Soares e sua esposa, Bruna Soares, e da fundação da "Comunidade Naiote", celebrados com alegria e gratidão em 29 de abril. Que Deus continue fortalecendo sua caminhada, renovando suas forças e concedendo sabedoria para guiar com amor, fé e dedicação. Sua missão é preciosa, e o impacto do seu ministério é visível em cada vida alcançada. Parabéns por esses quatro anos de pastoreio, entrega e compromisso com o Reino! Que venham muitos outros anos frutíferos, cheios da presença de Deus e de grandes conquistas espirituais. Com carinho e gratidão, celebramos essa jornada abençoada!

Requerimento nº 887-2026 do Vereador Thiaguinho

Votos de congratulações à LF Peças Automotivas, uma empresa que se destaca pela excelência no atendimento e pela qualidade de seus produtos. Na LF Peças Automotivas você encontra todas as peças e acessórios para o seu carro, com a garantia de procedência e alto padrão. A dedicação, o compromisso com os clientes e a busca constante por oferecer peças de qualidade fazem da empresa uma referência no setor. Que essa trajetória de sucesso continue crescendo, sempre com inovação, confiança e profissionalismo.

Requerimento nº 901-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Votos de congratulações à conceituada "DNA Farmácia de Manipulação", em reconhecimento à seriedade, empenho e competência demonstrados em suas atividades, conquistando a confiança, o respeito e a fidelidade de seus clientes e tornando-se referência no segmento magistral.

Requerimento nº 905-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Votos de congratulações à loja “Versage Móveis e Decorações”, em nome de sua proprietária, Sra. Márcia Idalgo Guillen Carneiro, pela celebração de uma trajetória marcada por dedicação, tradição e excelência na oferta de seus produtos e serviços.

Requerimento nº 910-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Votos de congratulações à “La Casa do Açaí”, em nome de sua proprietária, Sra. Karolyne Araújo Rodrigues Feitosa, pelo excelente trabalho desenvolvido no município. Há mais de um ano a empresa vem se destacando pelo serviço de delivery de açaí, oferecendo produtos de qualidade, sabor marcante e um atendimento diferenciado, conquistando diariamente a confiança e a preferência de seus clientes, sendo exemplo de iniciativa e de sucesso, levando aos consumidores uma verdadeira explosão de sabor.

Requerimento nº 911-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Votos de congratulações à Sra. Bianca Dutra Tristão Viaceli, Terapeuta Holística Ortomolecular e Naturalista, pelo relevante trabalho desenvolvido na área de terapias integrativas. Sua atuação, pautada na educação alimentar, no equilíbrio nutricional e na promoção do bem-estar, tem contribuído significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população, por meio de orientações naturais, acompanhamento de saúde e práticas integrativas, sempre com caráter preventivo, educativo e complementar. Destaca-se ainda pelo compromisso ético e responsável, respeitando os limites de sua atuação profissional, sem substituir a avaliação médica, mas somando esforços na promoção da saúde.

Requerimento nº 927-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Votos de congratulações à profissional Aline Luiza Amaro Peron Nascimento, em reconhecimento à sua notável trajetória profissional e à relevante contribuição prestada à educação. Pedagoga graduada pela UNESP de Marília, Aline construiu uma carreira sólida, pautada no compromisso com a formação integral de seus alunos e na promoção de uma educação acessível, humanizada e de qualidade. Autora do livro “Marília, uma Doce Cidade”, Aline conta ainda com especializações em Deficiência Física e Visual (UNESP), Psicopedagogia Clínica e Institucional (INDEP), Educação Infantil (ESAB) e Literatura Infantil (UNOESTE). Pelos relevantes serviços prestados na área da educação, registramos aqui nossas homenagens!

Requerimento nº 928-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Votos de congratulações à AMANDIM - Associação de Mães de Autistas e Neurodivergentes de Marília, pelo relevante trabalho social desenvolvido em nosso município. Criada a partir da união e da força de mães atípicas que vivenciam diariamente os desafios do autismo e da neurodivergência, a associação nasceu com o propósito de enfrentar dificuldades comuns, como a busca por atendimento adequado e inclusão escolar. A AMANDIM se destaca como um importante espaço de acolhimento, orientação e mobilização social. Sua atuação incansável promove a conscientização, a empatia e a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e preparada para respeitar as diferenças. Registramos aqui nossas homenagens!

Requerimento nº 929-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Votos de congratulações pela realização do 41º Campeonato Brasileiro de Gateball, importante evento esportivo que reúne atletas de diversas regiões do país, promovendo integração, disciplina e valorização da prática esportiva. Destacamos a relevância do campeonato, que além de incentivar o esporte, fortalece os laços comunitários, promove a convivência entre gerações e valoriza a tradição do gateball, modalidade que carrega importante significado cultural. Expressamos nossa sincera gratidão e reconhecimento a todos os envolvidos, cuja atuação é essencial para a realização deste evento de grande importância, que engrandece o município e enriquece o calendário esportivo nacional.

Requerimento nº 930-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Votos de congratulações pela realização da 39ª Noite dos Pioneiros, importante evento que homenageia aqueles que contribuíram significativamente para o desenvolvimento e a história de nosso município.

Requerimento nº 932-2026 da Vereadora Professora Daniela

Votos de congratulações à conceituada empresa “João de Deus Ovos”, na pessoa de seu proprietário - Sr. João de Deus Rosa, extensivos a todos os seus colaboradores, em reconhecimento ao excelente trabalho

desenvolvido no comércio de ovos de galinha frescos e ovos de codorna em conserva. Destaca-se a qualidade superior de seus produtos, provenientes diretamente da granja, bem como a eficiência do serviço de disk entrega, que reforça o compromisso com a satisfação de seus clientes. Registramos nosso reconhecimento e desejamos contínuo sucesso, com votos de prosperidade e crescimento. Parabéns!

Requerimento nº 933-2026 da Vereadora Professora Daniela

Votos de congratulações ao restaurante “Empório do Sabor”, na pessoa de sua proprietária, Sra. Adriana Esteves dos Santos, extensivos a todos os seus colaboradores, em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido. O restaurante tem se destacado pela qualidade dos produtos, excelência no atendimento e compromisso com a comunidade local. Desde 2016, contribui para o desenvolvimento econômico e social de nosso município, sendo exemplo de perseverança e sucesso empresarial. Desejamos prosperidade e contínuas conquistas. Parabéns e sucesso!

REQUERIMENTOS QUE DEPENDEM DE DISCUSSÃO E SUJEITOS A VOTAÇÃO

Requerimento nº 785-2026 da Vereadora Professora Daniela

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após envidar esforços junto ao Diretor-Presidente da Emduurb - Sr. Paulo Alves, informar da possibilidade da realização de estudos visando a busca de solução para o trânsito nas rotatórias localizadas na Avenida das Esmeraldas, próximas ao supermercado “Confiança” e à academia “Polysport”; haja vista o congestionamento neste local, principalmente após as 18 horas.

Os locais abrigam diversos entroncamentos, recebendo alto fluxo de veículos, o que causa aumento no tempo de espera das travessias. Devido a esse grande fluxo, acaba-se criando filas de veículos na Avenida das Esmeraldas, na Avenida Jesus Montolar, na Rua das Roseiras e na Avenida Carlos Pavarini.

Destacamos o aumento expressivo na quantidade de veículos que trafegam pelas avenidas, em decorrência dos novos empreendimentos imobiliários. Além disso, os moradores dos prédios localizados na Avenida Carlos Pavarini relatam dificuldades em se direcionar no sentido bairro-centro.

Esta vereadora tem recebido diversas solicitações por melhorias desta localidade, devido aos grandes transtornos ao se transitar por esta região, seja com veículos ou mesmo a pé; sem mencionar os frequentes acidentes que lá ocorrem devido à falta de melhorias no dispositivo viário.

Requeiro ainda, na forma regimental, do deliberado seja dada ciência aos Supermercados Confiança, Tauste, à Academia Polysport e às empresas localizadas no entorno das rotatórias.

Requerimento nº 794-2026 da Vereadora Professora Daniela

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, Moção de Apoio ao Projeto de Lei (PL) nº 2709/2022, atualmente em tramitação no Senado Federal, que dispõe sobre o reconhecimento do direito à aposentadoria especial para profissionais da educação que exercem funções pedagógicas fora da sala de aula.

A proposta representa um avanço significativo na valorização desses profissionais, que desempenham papel fundamental no processo educacional, contribuindo diretamente para a organização, planejamento e qualidade do ensino. Trata-se de uma medida que busca corrigir uma desigualdade histórica, reconhecendo o trabalho de coordenadores pedagógicos, supervisores e assistentes técnicos, que, embora não atuem diretamente em sala de aula, exercem funções essenciais ao desenvolvimento da educação.

A iniciativa fortalece a valorização ampla dos profissionais da educação, assegurando maior equidade no reconhecimento previdenciário e reafirmando a importância de todas as funções pedagógicas no contexto educacional.

Requerimento nº 844-2026 da Vereadora Professora Daniela

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, a convocação de uma sessão secreta, com a finalidade de apreciar Projeto de Decreto Legislativo, dispondo sobre a concessão de um título honorífico.

Requerimento nº 825-2026 do Vereador Chico do Açogue

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos juntamente ao Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Sr. Leonardo Sanches Mascarin, bem como articulações com as demais Secretarias competentes, informações sobre as providências administrativas e técnicas adotadas, voltadas à implantação e execução do “Projeto Conserva Estrada” no âmbito do Município. O Projeto consiste em um conjunto de ações contínuas de manutenção e conservação de estradas rurais e vicinais, com o objetivo de garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e eficiência no deslocamento de pessoas e no escoamento da produção agrícola.

Atualmente, diversas vias rurais apresentam desgaste, erosões, deficiência na drenagem, excesso de vegetação e sinalização precária, o que compromete a mobilidade e aumenta os riscos de acidentes, especialmente em períodos de chuva.

A implementação do Projeto Conserva Estrada permitirá:

- Preservação da malha viária rural;
- Redução de custos com intervenções emergenciais;
- Melhoria da segurança dos usuários;
- Garantia de acesso às propriedades rurais durante todo o ano;
- Fortalecimento da economia local, com melhor escoamento da produção; maior eficiência na gestão da infraestrutura rural.

Diante do exposto, requerem-se informações sobre as medidas a serem adotadas visando:

- a) A implementação de serviços contínuos de conservação de rotina, incluindo roçada, limpeza de drenagem, manutenção de placas e correções pontuais;
- b) A realização de intervenções estruturais, como recuperação de erosões, nivelamento, cascalhamento e melhorias em trechos críticos;
- c) A manutenção e ampliação dos sistemas de drenagem, com limpeza de bueiros, valetas e saídas de água;
- d) A execução de serviços de manejo de vegetação ao longo das vias;
- e) A melhoria da sinalização viária nas estradas rurais;
- f) A avaliação da adoção de modelos de conservação por desempenho, visando maior eficiência dos serviços;
- g) A definição e manutenção das faixas de domínio das estradas;
- h) A inclusão do Projeto Conserva Estrada no planejamento orçamentário municipal;
- i) A apresentação de cronograma de execução, com priorização dos trechos mais críticos;
- j) Informações sobre eventuais exigências ambientais e diretrizes para execução das ações.

A implantação do “Projeto Conserva Estrada” é medida essencial para garantir mobilidade, segurança e desenvolvimento econômico sustentável, especialmente nas áreas rurais do município.

Requerimento nº 826-2026 do Vereador Chico do Açogue

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos juntamente ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Johnny Mota Pereira e ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Sr. Ernesto Tadeu Capella Consoni, informações sobre as providências administrativas e técnicas adotadas visando à implantação de uma área pública de lazer, esporte e convivência na praça localizada na Rua José Joaquim de Oliveira, em frente ao nº 269, no Jardim Acapulco, na entrada do bairro, ao lado da caixa d’água da RIC Ambiental, na Zona Oeste.

A implantação de um espaço estruturado de lazer e esporte é medida de grande relevância social, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, incentivo à prática esportiva, promoção da saúde e fortalecimento da convivência comunitária, especialmente para crianças, jovens e idosos residentes no bairro e regiões próximas.

Diante disso, solicita-se que sejam analisadas as possibilidades de implantação de estrutura composta por:

- Quadra de areia, destinada à prática de vôlei de praia e atividades esportivas;
- Pista de skate, voltada aos jovens e praticantes da modalidade;
- Pista de cooper/caminhada, incentivando atividades físicas;
- Passarela de acesso com acessibilidade universal, conforme a norma ABNT NBR 9050, com piso tátil e rampas;
- Postes de iluminação em LED, proporcionando maior segurança e utilização noturna do espaço;
- Bancos (de concreto ou madeira) e pergolados, destinados ao descanso e convivência;

- Brinquedos infantis, como gangorras, escorregadores e balanços;
- Academia ao ar livre, estimulando a prática de exercícios pela comunidade.

Diante do exposto, requerem-se informações sobre as medidas a serem adotadas visando:

- a) A realização de vistoria técnica e estudo de viabilidade para implantação da área de lazer e esporte no local indicado;
- b) A inclusão do projeto no planejamento municipal de infraestrutura urbana, caso haja viabilidade técnica;
- c) A previsão de cronograma para execução das melhorias, bem como a possibilidade de captação de recursos por meio de convênios e programas governamentais.

Antecipamos nossos sinceros e cordiais agradecimentos.

Requerimento nº 827-2026 do Vereador Chico do Açogue

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos junto ao Secretário da Infraestrutura – Sr. Johnny Mota Pereira e ao Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos – Sr. Mário Rui Andrade de Moura, com encaminhamento, caso necessário, às demais Secretarias e órgãos técnicos competentes, a apresentação detalhada do “Plano de Ação de Infraestrutura Urbana do Município de Marília”, abrangendo malha viária (pavimentação, tapa-buracos, recape), limpeza urbana, capinação/roçada e serviços de zeladoria.

A adequada manutenção da infraestrutura urbana é essencial para garantir mobilidade, segurança, saúde pública e qualidade de vida da população, sendo necessário planejamento técnico, transparência e eficiência na execução dos serviços, em consonância com os princípios da Administração Pública.

Diante disso, requer-se o envio a esta Edilidade de:

- a) Diagnóstico atualizado da malha viária e das condições de manutenção urbana, com identificação de pontos críticos;
- b) Definição de critérios técnicos de priorização das intervenções, considerando fluxo, risco, acesso a serviços essenciais e custo-benefício;
- c) Apresentação de metas e cronograma de execução por regiões, contemplando curto, médio e longo prazo;
- d) Informações sobre recursos disponíveis, equipes, contratos, capacidade operacional e principais dificuldades;
- e) Detalhamento do plano de limpeza urbana e zeladoria, incluindo frequência e áreas prioritárias;
- f) Informações sobre controle de qualidade dos serviços, canais de atendimento à população e medidas de transparência;
- g) Indicação dos custos, fontes de recursos e estratégias para viabilização das ações.

A medida visa aprimorar o planejamento, dar maior eficiência aos serviços públicos e assegurar transparência na gestão da infraestrutura urbana.

Antecipamos nossos sinceros e cordiais agradecimentos.

Requerimento nº 811-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consulta aos setores competentes, informar a possibilidade de instalar uma placa de sinalização com os dizeres “Carga e Descarga”, que se faz necessária na Rua Dolores Brambilla de Araújo, nº 604, no Bairro Jardim Santa Antonieta III. Trata-se de reivindicação bastante antiga dos comerciantes desta região da nossa cidade.

Atualmente, com tantas demarcações em relação ao trânsito, o transporte e logística de mercadorias dos comerciantes daquela importante localidade apresenta inúmeros desafios para o controle de carregamento e descarregamento eficiente, etapa indispensável na entrega das mercadorias.

Requerimento nº 843-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, após consulta aos setores competentes, informar a esta Casa de Leis qual motivo levou a coordenação da Central de Ambulâncias à retirada dos aparelhos de ar-condicionado que estavam instalados na sala de descanso dos funcionários, considerando que os referidos aparelhos haviam sido instalados pelos próprios servidores da unidade.

Diante do exposto, e visando garantir a transparência administrativa e o respeito aos direitos dos trabalhadores, solicito esclarecer:

- I. Se houve autorização prévia para a retirada dos equipamentos;

- II. Qual o destino dado aos aparelhos após a remoção;
- III. Se existe previsão para reinstalação imediata dos aparelhos ou a adoção de medidas alternativas para garantir condições adequadas de descanso aos servidores.

O presente requerimento se justifica diante das reclamações dos funcionários da Central de Ambulâncias, que relatam prejuízo às condições mínimas de descanso e bem-estar no ambiente de trabalho, especialmente em razão da retirada dos aparelhos de ar-condicionado da sala destinada a esse fim.

Ressalta-se que os equipamentos, segundo informações recebidas por este gabinete, foram instalados pelos próprios servidores, o que agrava a situação e demanda esclarecimentos por parte da Administração Pública.

Lembramos que é dever constitucional desta Casa de Leis fiscalizar os atos do Poder Executivo e zelar pelas condições dignas de trabalho dos servidores municipais.

Requerimento nº 845-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consulta aos setores competentes, o envio a esta Casa de Leis das informações elencadas abaixo, acerca da contratação de empresa(s) para elaboração, revisão ou assessoria técnica na construção da nova Lei de Zoneamento e Uso do Solo do município.

Solicito informar:

- 1) Houve a contratação de empresa para elaboração, revisão ou assessoria técnica na construção da nova Lei de Zoneamento e Uso do Solo do município?
- 2) Em caso positivo, informar o nome da(s) empresa(s) contratada(s);
- 3) Informar o valor total do(s) contrato(s);
- 4) Encaminhar cópia integral do(s) contrato(s) firmado(s);
- 5) Informar os nomes dos profissionais responsáveis técnicos pela elaboração da referida lei, vinculados à(s) empresa(s).

Caso a elaboração da nova Lei de Zoneamento e Uso do Solo esteja sendo realizada por servidores públicos municipais,

- a) Informar os nomes completos dos servidores responsáveis pela elaboração;
- b) Informar os cargos ocupados por cada um;
- c) Informar as respectivas secretarias ou setores aos quais estão vinculados;
- d) Informar, ainda, se há participação de comissões técnicas, grupos de trabalho ou consultorias externas no processo, detalhando sua composição e atribuições.

O presente requerimento tem como objetivo assegurar transparência no processo de elaboração de uma legislação fundamental para o desenvolvimento urbano do município, garantindo o devido conhecimento sobre os responsáveis técnicos, os custos envolvidos e a regularidade dos procedimentos adotados pela Administração Pública.

Requerimento nº 846-2026 do Vereador Marcos Custódio

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio do órgão competente, informar a viabilidade de realizar a manutenção e substituição de lâmpadas queimadas nas vias do Bairro Núcleo Habitacional Dr. Aniz Badra, haja vista o estado de escuridão em que se encontram várias ruas da localidade, o que compromete significativamente a segurança pública e a mobilidade urbana. A falta de iluminação adequada dificulta o tráfego de veículos e motocicletas, além de expor os moradores a riscos constantes.

Ressalta-se que a insegurança afeta particularmente os grupos mais vulneráveis que circulam a pé pelo bairro, como idosos, mães com crianças de colo e estudantes que se deslocam para escolas e faculdades no período noturno.

Requerimento nº 848-2026 do Vereador Marcos Custódio

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio do órgão competente - EMDURB, informar a possibilidade de realizar estudos técnicos sobre a viabilidade da instalação de um semáforo, manutenção de pintura de solo indicando "Pare" e faixa de pedestres na Avenida Maria Fernandes Cavallari, na altura do nº 1981, na confluência com a Rua Dr. Mário de Araújo Coriolando, no bairro Jardim Universitário. Há intenso fluxo de veículos e de pedestres no local, mas, devido à falta de uma regulamentação de ordem, frequentemente há ocorrência de pequenos tumultos, com riscos de acidentes.

Requerimento nº 872-2026 do Vereador Marcos Custódio

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio do órgão competente, informar quando serão realizadas as obras de manutenção na calçada no entorno do Cemitério da Saudade, mais precisamente na Rua Nossa Senhora Aparecida, que é uma via de acesso das pessoas que vêm dos bairros Jardim Califórnia, Jardim Fontanelli e outros, em direção à Avenida da Saudade, sentido centro da cidade. A calçada está com pontos deteriorados e afundamento, dificultando a mobilidade de idosos e cadeirantes e obrigando as pessoas a transitarem pela rua. Os reparos necessários darão melhores condições aos pedestres, evitando riscos de quedas e atropelamentos.

Requerimento nº 861-2026 do Vereador Agente Federal Júnior Féfin

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, informar a esta Casa, dentro do prazo regimental de 15 dias e sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, se a Administração Municipal está dando cumprimento à Lei Ordinária nº 9080, de 10 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a fiação aérea, e, em caso negativo ou parcial, quais os motivos para tanto.

Solicito ainda informar se a CPFL Paulista está sendo notificada e autuada em relação aos fios soltos de internet. Em caso afirmativo, informar:

- I. Quantos autos de infração foram lavrados;
 - II. Qual o valor total das multas aplicadas;
 - III. Quais as medidas subsequentes adotadas para a regularização das fiações soltas em todo o município de Marília.
-

Requerimento nº 867-2026 do Vereador Agente Federal Júnior Féfin

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, informações a respeito da construção do parque “Vale dos Dinossauros”, situado na confluência da Rua Otávio Cunha com a Rua Augusto Genta, no Jardim Portal do Sol, próximo a via Expressa Sampaio Vidal. De acordo com reclamação de um contribuinte, o município recebeu a soma de quinhentos mil reais para o feito, mas, até o momento, somente árvores foram arrancadas no início das obras, em março de 2025. Atualmente, o local está abandonado e dominado pelo mato, conforme imagens anexas enviadas pelo pagador de impostos, que reclama saber onde está o dinheiro.

Requerimento nº 868-2026 do Vereador Agente Federal Júnior Féfin

Solicito ao Prefeito Municipal de Marília - Sr. Vinícius Camarinha, à Delegacia Seccional da Polícia Civil, D.I.S.E. e ao Comando da Polícia Militar – dentre as esferas de atuação e competência peculiar de cada um, encaminhamento a esta Câmara de Vereadores de informações sobre as providências adotadas acerca da situação observada por este vereador e seu chefe de gabinete em visita ao Distrito de Padre Nóbrega, em pleno dia de semana, às 11h30 da manhã, na praça principal, mais especificamente na quadra poliesportiva abandonada localizada atrás da igreja. Notamos possível tráfico de drogas ilícitas no local, com a presença suspeita de rapazes, que, ao avistarem a presença deste edil, se retiraram do local numa bicicleta e a pé.

Minutos antes, comerciantes da região haviam relatado a este vereador que estaria ocorrendo intenso tráfico de entorpecentes na localidade. A gravidade da situação é acentuada pela proximidade com a unidade escolar, uma vez que os jovens transitam pelo local ou por suas imediações ao saírem das aulas.

Requeiro ainda, ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, informar a esta Casa, dentro do prazo regimental de 15 dias e sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, quando será realizada a restauração da mencionada área, que aparenta estar em pleno estado de abandono, conforme imagens em anexo.

Requerimento nº 810-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, informações sobre a análise e a possível implantação, em toda a rede municipal de ensino de Marília, do programa “Modelo Dialógico de Convivência – Prevenção de Violência”, tomando como referência a experiência desenvolvida pela

Supervisora de Ensino/Diretora Pedagógica Prof.^a Dra. Helenice Magalhães, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Limeira – SP.

Tal iniciativa, já aplicada no município de Limeira, apresenta resultados relevantes no fortalecimento da convivência escolar, na promoção da cultura de paz e na prevenção de situações de violência, por meio da Aprendizagem Dialógica, abordagem educacional baseada no diálogo igualitário, na valorização das diferentes formas de inteligência e na construção coletiva do conhecimento.

O modelo fundamenta-se em sete princípios essenciais:

1. Diálogo Igualitário;
2. Inteligência Cultural;
3. Transformação;
4. Dimensão Instrumental;
5. Criação de Sentido;
6. Solidariedade;
7. Igualdade de Diferenças.

Além disso, contempla Ações Educativas de Êxito (AEE), tais como: Tertúlias Dialógicas; Biblioteca Tutorada; Grupos Interativos; Formação de Familiares; Participação Educativa da Comunidade; Formação Pedagógica Dialógica; Modelo Dialógico de Convivência.

Considerando os desafios enfrentados no ambiente escolar, especialmente no que se refere à convivência e à prevenção da violência, entende-se que a adoção deste modelo poderá contribuir significativamente para a melhoria do clima escolar, fortalecimento dos vínculos e promoção de uma educação mais inclusiva e participativa.

Diante do exposto, solicita-se informações sobre:

- A análise técnica e pedagógica da proposta, com base na experiência já realizada em Limeira – SP;
- A verificação da viabilidade de implementação no município de Marília;
- A possibilidade de realização de parceria técnica ou intercâmbio de práticas com a equipe responsável pelo projeto em Limeira;
- A implantação gradual do programa na rede municipal de ensino;
- A oferta de formação continuada aos profissionais da educação sobre a Aprendizagem Dialógica.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração, colocando-me à disposição para colaborar com o desenvolvimento desta iniciativa.

Requerimento nº 812-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após análises em conjunto com a Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, informar a possibilidade da adoção de medidas que viabilizem a participação e a representação oficial do município de Marília em feiras, congressos e eventos voltados ao empreendedorismo, turismo e desenvolvimento econômico, realizados na cidade de São Paulo, como o Congresso de Municípios da Associação Paulista de Municípios (APM) e outros eventos de grande relevância estadual e nacional.

Outro exemplo é a Feira do Empreendedor 2026, provida pelo SEBRAE São Paulo, que ocorrerá de 19 a 22 de outubro de 2026, no São Paulo Expo. O evento, 100% gratuito, é focado na geração de negócios, networking, palestras e soluções para micro e pequenas empresas, com expectativa de receber mais de 100 mil visitantes. As inscrições para expositores já estão abertas.

Tais eventos reúnem gestores públicos, empresários, investidores e especialistas de diversas áreas, promovendo debates, apresentação de projetos inovadores, captação de recursos e fortalecimento de parcerias estratégicas entre municípios e a iniciativa privada. São oportunidades importantes para que as cidades apresentem seus potenciais, atraiam investimentos e acompanhem as tendências de desenvolvimento econômico e turístico.

Entretanto, observa-se que o município de Marília não tem participado de forma ativa desses encontros, deixando de aproveitar importantes oportunidades de visibilidade, articulação institucional e crescimento econômico.

Dessa forma, a presença de Marília nesses eventos torna-se fundamental para posicionar o município no cenário estadual e nacional do nosso país, incentivar o empreendedorismo local, buscar novas parcerias e contribuir diretamente para a geração de emprego, renda e desenvolvimento sustentável.

Requerimento nº 813-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, informações acerca de medidas adotadas para inibir a violência contra as mulheres, bem como ações desenvolvidas para acolhimento das vítimas, especialmente no âmbito das repartições públicas de nosso município.

Recente reportagem veiculada pelo canal SBT News aponta um aumento de 313% nos registros relacionados à violência contra a mulher nos últimos quatro anos, incluindo pedidos de medidas protetivas, denúncias e atendimentos em serviços de apoio. Esse crescimento decorre tanto do aumento real dos casos de violência doméstica quanto da maior conscientização das mulheres, que têm buscado seus direitos e utilizado com maior frequência os canais de denúncia.

Considerando a importância da Lei Maria da Penha, que assegura medidas protetivas e mecanismos de proteção às vítimas e considerando a necessidade de fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher, especialmente no âmbito das repartições públicas, solicito que informe:

- 1) Quais ações estão sendo desenvolvidas nas repartições públicas municipais para o cumprimento da Lei nº 14.457/2022 (art 1º, VII e cap. VII, art. 23) e da Portaria MTP nº 4219/2022;
- 2) Se há programas de capacitação e orientação aos servidores públicos para identificação e acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica;
- 3) Se existem canais internos de denúncia e apoio no âmbito da administração pública municipal;
- 4) Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a proteção de servidoras municipais em situação de violência;
- 5) Se há parcerias com órgãos de segurança pública, assistência social e entidades de apoio, visando ao fortalecimento da rede de proteção;
- 6) Quais resultados já foram alcançados com a implementação da referida legislação no município;
- 7) Se há protocolo específico de atendimento e acolhimento dentro da administração pública municipal.

Justifica-se o presente requerimento diante da necessidade de transparência, da efetividade das políticas públicas e do fortalecimento da rede de proteção às mulheres, especialmente frente ao aumento expressivo dos casos de violência.

Requerimento nº 921-2026 do Vereador Thiaguinho

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, informar a viabilidade de se realizar a recuperação da Rua Arlindo Borges, importante via de interligação entre chácaras e propriedades rurais nas regiões do Parque dos Ipês e Nova Marília III. A medida se justifica pelas más condições do leito carroçável, conforme relatos de moradores, o que tem gerado dificuldades de tráfego, especialmente em períodos chuvosos. A intervenção visa melhorar a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida da população local.

Requerimento nº 922-2026 do Vereador Thiaguinho

Solicito ao Prefeito Municipal de Marília – Sr. Vinícius Camarinha, após análise junto aos setores competentes, informar a possibilidade de realizar uma operação tapa buracos na Rua Bartolo Bassalobre, no bairro Núcleo Habitacional Nova Marília. A via se encontra em condições precárias, com buracos que comprometem a trafegabilidade e colocam em risco a segurança de motoristas e pedestres. A medida é necessária e urgente, considerando as constantes reclamações dos moradores e os transtornos enfrentados diariamente.

Requerimento nº 923-2026 do Vereador Thiaguinho

Solicito ao Prefeito Municipal de Marília – Sr. Vinícius Camarinha, por meio dos setores competentes, informar a possibilidade da realização de estudos para implantação de um redutor de velocidade na Avenida Dr. Hércules Galetti, próximo ao Residencial Casablanca, no bairro Jardim Califórnia. A medida é necessária devido ao alto fluxo de veículos e o excesso de velocidade empregado por motoristas no local, e visa aumentar a segurança de moradores e pedestres.

Requerimento nº 894-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Devido ao êxito das discussões desenvolvidas na Audiência Pública realizada no dia 16 de abril p.p, solicito que seja realizada nova Audiência Pública no âmbito da Câmara Municipal de Marília, em data a ser definida no segundo semestre deste ano, com o objetivo de prosseguir o debate sobre Políticas Públicas voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), demais condições de neurodivergência e também às famílias que necessitam de acompanhamento, orientação e apoio contínuo.

Requerimento nº 895-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, informar a possibilidade de realização de estudos técnicos junto com o setor competente, visando a implantação de mão única de direção na Rua Mário Berriel, com o objetivo de organizar o tráfego e evitar acidentes no local. A referida via apresenta fluxo intenso de veículos em ambos os sentidos, o que tem contribuído para situações de risco e registros frequentes de acidentes.

A presente solicitação atende a reivindicações de moradores e condutores que utilizam a via diariamente. A implantação de mão única poderá proporcionar maior fluidez no trânsito, melhorar a visibilidade dos motoristas e garantir mais segurança tanto para condutores quanto para pedestres.

Requerimento nº 920-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, informações sobre a viabilidade de se realizar a reforma e revitalização da Praça Costa e Silva, incluindo a fonte de água que nela se encontra, visando garantir melhores condições de uso, segurança e lazer à população. A presente solicitação se faz necessária diante do estado de conservação da Praça, que atualmente apresenta sinais de abandono, com equipamentos danificados, iluminação precária e falta de estrutura adequada para o convívio das famílias.

Requerimento nº 882-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio do setor competente, informar a viabilidade da realização de estudos e providências no sentido de encaminhar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que institua no âmbito do Município de Marília a criação de um Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do 9º Batalhão de Polícia Militar do Interior. O Fundo proposto teria como finalidade central viabilizar recursos para modernização, manutenção, aquisição de equipamentos, melhorias estruturais e apoio logístico às unidades policiais, garantindo melhores condições de trabalho aos policiais militares e, conseqüentemente, mais eficiência no atendimento à população.

A presente iniciativa visa contribuir de forma concreta com o fortalecimento da segurança pública em nossa cidade, por meio da criação de um instrumento financeiro específico que permita ao Município colaborar com a melhoria estrutural e operacional da Polícia Militar. A proposta prevê que esse Fundo seja constituído por diversas fontes de recursos, tais como:

- Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- Repasses do orçamento municipal;
- Recursos oriundos de convênios, acordos e parcerias;
- Transferências de entidades públicas ou privadas;
- Rendimentos de aplicações financeiras.

Os recursos arrecadados seriam mantidos em conta específica, com controle e transparência, e aplicados em ações como:

- Manutenção e conservação de prédios das unidades policiais;
- Aquisição de equipamentos de informática, tecnologia e comunicação;
- Compra de materiais administrativos e operacionais;
- Instalação e ampliação de sistemas de videomonitoramento;
- Realização de reformas e melhorias estruturais;
- Contratação de serviços especializados;
- Capacitação profissional dos policiais militares;
- Aquisição de fardamentos e equipamentos necessários ao serviço.

Importante destacar que o Fundo deve prever mecanismos rigorosos de prestação de contas, garantindo total transparência na aplicação dos recursos, bem como estabelecer vedação expressa para

aquisição de armamentos, munições ou quaisquer materiais de natureza bélica, respeitando os limites legais de atuação do Município.

Cabe ainda ressaltar que o saldo financeiro não utilizado ao final de cada exercício poderá ser reprogramado para os exercícios seguintes, assegurando continuidade nas ações.

Destaca-se que iniciativas semelhantes já vêm sendo adotadas com sucesso em outros municípios, como Pompeia, que instituiu fundo específico voltado ao apoio estrutural da Polícia Militar, demonstrando a viabilidade e a importância dessa política pública para o fortalecimento da segurança local.

Trata-se, portanto, de uma medida moderna, responsável e alinhada com boas práticas administrativas, que fortalece a cooperação entre o Município e as forças de segurança pública, refletindo diretamente na proteção da população.

Requerimento nº 884-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, para que, por meio das Secretarias Municipais competentes, informe a possibilidade da realização de serviços de reformulação e manutenção no trecho final da Avenida República, no sentido de acesso à Avenida Ettore Tiveron, nas proximidades do posto ecológico. A presente solicitação visa atender às demandas dos munícipes que utilizam diariamente a via, os quais relatam a necessidade urgente de melhorias no local.

Dentre os serviços necessários, destacam-se a revitalização da pintura de sinalização viária, essencial para garantir maior segurança no trânsito, bem como a roçagem do mato ao longo da via, que se encontra alto, prejudicando a visibilidade de motoristas e pedestres e contribuindo para o aspecto de abandono da área. A adequada manutenção urbana é fundamental para a segurança, mobilidade e bem-estar da população, motivo pelo qual se faz necessária a adoção das providências solicitadas.

Requerimento nº 889-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, informações quanto às providências adotadas visando à revitalização da fonte de água localizada no Distrito de Lácio, contemplando serviços como pintura, reparos estruturais, cobertura adequada e demais benfeitorias necessárias à sua plena recuperação e conservação. A reforma se faz necessária tendo em vista o visível desgaste da referida fonte ao longo do tempo, ocasionado pela ação climática e pela intensa utilização por parte da população. Ressalta-se que a fonte em questão não possui apenas caráter paisagístico, sendo amplamente utilizada pelos moradores para o abastecimento de galões de água, o que a torna um ponto de extrema relevância para a comunidade local.

A falta de manutenção adequada pode comprometer tanto a estrutura do local quanto as condições de uso pelos munícipes, sendo imprescindível a adoção de medidas que garantam melhores condições de higiene, segurança e acessibilidade.

A revitalização do espaço contribuirá diretamente para a qualidade de vida da população, assegurando um ambiente mais adequado, organizado e digno para todos que dependem desse serviço.

Requerimento nº 898-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Solicito ao Excelentíssimo Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consulta à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Dra. Paloma Libânio, informações sobre a adoção de providências quanto à possibilidade de realização de um mutirão de vacinação em massa contra a dengue no município de Marília.

Ressalta-se que, atualmente, em nossa cidade, a cobertura vacinal contra a dengue abrange apenas crianças e adolescentes na faixa etária de 6 (seis) a 16 (dezesesseis) anos, o que limita o alcance da estratégia de imunização diante do cenário epidemiológico enfrentado.

A presente solicitação tem como referência ações semelhantes já realizadas com êxito no município de Botucatu e em outros municípios, onde mutirões ampliaram significativamente a cobertura vacinal, contribuindo para a redução dos riscos, complicações e internações decorrentes da dengue, ou situações de óbito.

Diante disso, solicita-se a análise da viabilidade de ampliação da vacinação por meio de um mutirão que contemple a faixa etária de 4 (quatro) a 60 (sessenta) anos, com o objetivo de fortalecer as ações de prevenção, proteger a população de forma mais abrangente e reduzir a sobrecarga dos serviços de saúde.

Trata-se de uma medida preventiva de grande relevância para a saúde pública municipal, com impactos positivos diretos na qualidade de vida da população.

Requerimento nº 899-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, e à Diretoria Regional da Saúde em Marília – DRS-IX, informações detalhadas sobre a oferta de cirurgias reparadoras pelo SUS no município, incluindo quantitativos realizados, vagas disponibilizadas, fila de espera, critérios de distribuição e pactuação regional, bem como esclarecimentos sobre possíveis desigualdades na oferta em comparação com municípios de menor porte e as medidas adotadas para ampliação do acesso e redução da demanda reprimida, com fundamento na Lei de Acesso à Informação e nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Solicitamos as seguintes informações relativas à oferta de cirurgias reparadoras realizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Marília/SP:

1. O número total de cirurgias reparadoras realizadas pelo SUS no município de Marília nos últimos 5 (cinco) anos, discriminadas por tipo de procedimento;
2. A quantidade de vagas disponibilizadas anualmente para a realização dessas cirurgias;
3. O número atual de pacientes em fila de espera para cirurgias reparadoras;
4. Os critérios técnicos e administrativos utilizados para a distribuição de vagas entre os municípios da região DRS-IX e priorização dos pacientes;
5. Informações detalhadas sobre a pactuação regional e os parâmetros utilizados para definição do quantitativo de vagas destinadas ao município de Marília em comparação com municípios de menor porte da região;
6. Esclarecimentos sobre eventuais razões para a existência de desigualdade na oferta de vagas entre municípios, especialmente considerando o porte populacional e a demanda assistencial de Marília;
7. Quais medidas estão sendo adotadas ou planejadas para ampliação da oferta de cirurgias reparadoras e redução da fila de espera no município ou redistribuição das vagas para Marília, quando o município a que estava reservada, acaba por não executar o procedimento disponibilizado.

Chegou ao Gabinete deste Vereador informação de que, na prática, há descompasso entre a demanda populacional do município de Marília e a quantidade de vagas ofertadas para cirurgias reparadoras, sobretudo quando comparado a municípios de menor porte populacional que, em determinadas situações, recebem quantitativo semelhante de vagas.

Ressalta-se que o município de Marília desempenha papel relevante como polo regional de saúde, sendo referência para diversos municípios da região, o que amplia significativamente a demanda por procedimentos de média e alta complexidade, incluindo as cirurgias reparadoras.

Importante destacar que tais procedimentos não possuem caráter meramente estético, estando frequentemente relacionados à reabilitação física, funcional e psicológica dos pacientes, sendo, portanto, essenciais à garantia da dignidade da pessoa humana e à recuperação da saúde integral.

A eventual limitação na oferta desses serviços pode resultar no aumento das filas de espera, agravamento de quadros clínicos e prejuízos à qualidade de vida da população, além de configurar possível afronta ao princípio da equidade, que determina a distribuição de recursos de acordo com as necessidades da população.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível compreender os critérios adotados para a distribuição das vagas, bem como identificar possíveis distorções, a fim de subsidiar ações que promovam maior justiça, eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos de saúde.

Assim, o presente requerimento busca garantir o acesso à informação, fortalecer o controle social e contribuir para o aprimoramento das políticas públicas de saúde no município de Marília/SP.

Requerimento nº 900-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, após consulta à Secretária Municipal da Saúde de Marília – Dra. Paloma Libânio, informações acerca da quantidade de leitos de UTI existentes no município, planejamento para atendimento da demanda atual, regulação de vagas e esclarecimentos sobre a desmobilização dos leitos implantados durante a pandemia da COVID-19. Ainda nesse sentido, solicito esclarecimentos sobre a situação atual, com o intuito de nortear requerimentos junto ao Governo do Estado e União, sobretudo neste momento em que observamos falta de leitos nos hospitais locais.

A presente solicitação se justifica diante da importância estratégica da estrutura de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para o atendimento de pacientes em estado grave no município de Marília e em toda a região.

Marília exerce papel de referência regional na área da saúde, recebendo pacientes de diversos municípios do Departamento Regional de Saúde – DRS IX, o que naturalmente amplia a demanda por serviços hospitalares de média e alta complexidade, especialmente por leitos de terapia intensiva.

Durante o período da pandemia da COVID-19 houve ampliação emergencial da capacidade hospitalar, com a implantação de novos leitos de UTI para atender à elevada demanda assistencial em saúde. Contudo, após o período mais crítico da pandemia, parte significativa desses leitos foi desmobilizada.

Entretanto, mesmo após a pandemia, a necessidade por leitos de UTI permanece elevada, seja em decorrência de doenças graves, complicações clínicas, acidentes ou outras situações que exigem suporte intensivo. Em diversas ocasiões, profissionais da saúde e familiares de pacientes relatam dificuldades na obtenção de vagas, o que evidencia a necessidade de acompanhamento permanente da capacidade instalada do sistema de saúde.

Outro ponto que merece atenção diz respeito aos leitos de UTI neonatal. Há relatos de que, em determinadas situações, bebês prematuros que necessitam de cuidados intensivos acabam sendo transferidos para outros municípios por falta de vagas disponíveis na rede local. Em alguns casos, essa transferência ocorre para cidades diferentes daquela em que a mãe permanece hospitalizada, o que gera grande impacto emocional às famílias e dificulta o acompanhamento e o vínculo entre mãe e recém-nascido, especialmente em um momento extremamente delicado.

A transparência sobre a quantidade de leitos disponíveis, bem como sobre os critérios e mecanismos de regulação de vagas, é fundamental para que o Poder Público, os profissionais da saúde e a população possam compreender a real capacidade de atendimento da rede hospitalar e avaliar se ela está adequada às necessidades atuais.

Além disso, é essencial que o município apresente planejamento claro para o fortalecimento da rede de saúde, considerando o crescimento populacional, o aumento da demanda por atendimentos de maior complexidade e o papel regional exercido por Marília dentro da rede do Sistema Único de Saúde.

Nesse contexto, torna-se necessário compreender quais foram os motivos técnicos, administrativos ou financeiros que levaram à desmobilização dos leitos implantados durante a pandemia, bem como verificar se existem estudos ou planejamento voltados à ampliação, reativação ou implantação de novos leitos de UTI no município.

Diante do exposto, requer-se à Secretária Municipal da Saúde de Marília, Sra. Paloma Libânio, que informe:

1. Qual é a quantidade atual de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) existentes no município de Marília, discriminando:
 - a) leitos de UTI adulto;
 - b) leitos de UTI pediátrico;
 - c) leitos de UTI neonatal;
 - d) distinção entre leitos da rede pública, privada e conveniada ao SUS.
2. Qual é o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para suprir as necessidades atuais e futuras da população em relação à oferta de leitos de UTI no município;
3. Como funciona atualmente a regulação de vagas para leitos de UTI no município de Marília, especificando:
 - a) qual órgão ou sistema é responsável pela regulação;
 - b) quais critérios são utilizados para a priorização de pacientes;
 - c) se existe fila de espera e qual o tempo médio para disponibilização de vaga.
4. Quais foram os motivos que levaram à desmobilização da totalidade dos leitos de UTI implantados no município durante o período da pandemia da COVID-19;
5. Se existe estudo, planejamento ou previsão para reativação, ampliação ou implantação de novos leitos de UTI no município, considerando a demanda regional e o papel de referência de Marília na rede do SUS.

Requer-se que as informações sejam prestadas de forma detalhada, acompanhadas de dados técnicos, relatórios e demais documentos que subsidiem as respostas, objetivando futuro requerimento às demais esferas federativas.

Requerimento nº 934-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que informe sobre a possibilidade de realizar a aquisição e o fornecimento de abafadores de ruído (concha) para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na rede municipal de ensino que apresentem hipersensibilidade auditiva.

Requerimento nº 935-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Vinícius Camarinha, que, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, informe a esta Casa sobre a possibilidade de implantar, no projeto de revitalização e reforma do Bosque Municipal, um espaço para a realização de atividade física dotado de equipamentos e aparelhos adequados, a serem utilizados pela população, visando incentivar a prática de atividades físicas e promover a saúde dos frequentadores do local.

Considerando o fluxo crescente de frequentadores no Bosque Municipal, a inclusão de um espaço fitness estruturado no plano de reforma do parque garantirá à população um ambiente completo para a promoção da saúde e do bem-estar em contato com a natureza.

Requerimento nº 936-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que informe a esta Casa a viabilidade da expansão do “Programa Melhor Horário”, estabelecendo unidades de referência estratégicas em cada região da cidade (Norte, Sul, Leste e Centro) com funcionamento estendido aos dias úteis (até as 22h) e aos finais de semana, incluindo nestas unidades equipes multiprofissionais com médicos psiquiatras e psicólogos.

A proposta apresentada tem a finalidade de ampliar o acesso à Atenção Primária à saúde oferecendo atendimento à população que não tem condições de comparecer no horário comercial, desta forma descentralizando o atendimento e reduzindo a sobrecarga nos pronto-atendimentos.

Requerimento nº 896-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio do competente setor, informar a possibilidade de realizar medidas urgentes de limpeza, manutenção e fiscalização na Estrada do Pombo, especialmente no trecho próximo às obras dos empreendimentos da Vitta, tendo em vista que o local vem apresentando grande acúmulo de terra, lama e resíduos na pista, comprometendo a segurança do trânsito de veículos e pedestres que utilizam diariamente a via.

Além disso, a situação se agrava em períodos de chuva, ocasionando riscos de acidentes, dificuldades de circulação, exposição de bueiros e transtornos aos moradores da região, motivo pelo qual se faz necessária a adoção de providências imediatas para garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança no local.

Requerimento nº 897-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio do competente setor, informar a possibilidade de realizar a instalação e manutenção da iluminação pública na Avenida João Procópio da Silva, mais precisamente na extensão entre o condomínio Esmeralda Residence II até o condomínio Silenzio Esmeralda, tendo em vista que a falta de iluminação no local vem causando insegurança aos moradores, motoristas e pedestres que transitam diariamente pela via.

Além disso, a baixa visibilidade durante o período noturno aumenta os riscos de acidentes e dificulta a circulação segura da população, especialmente de trabalhadores e estudantes que utilizam o trecho nos horários de menor luminosidade. Moradores da região relatam preocupação constante com a segurança e solicitam providências urgentes para melhorar as condições do local.

Requerimento nº 931-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após realizar estudos junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, à Secretaria Municipal da Educação e ao setor Jurídico do Município, informar a possibilidade de submeter uma análise de viabilidade referente à utilização compartilhada dos veículos de transporte adquiridos com recursos próprios da Prefeitura, para que possam ser disponibilizados também a outras Secretarias, especialmente no atendimento das demandas esportivas.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de otimizar o uso da frota municipal, garantindo maior eficiência na utilização dos recursos públicos, bem como ampliar o atendimento às atividades esportivas do município, que frequentemente demandam transporte para atletas, equipes e participantes em competições. A medida poderá contribuir significativamente para o fortalecimento do esporte local, promovendo inclusão, incentivo à prática esportiva e melhor aproveitamento dos bens públicos.

Requerimento nº 891-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Almeida Camarinha, por meio do Secretário Municipal de Infraestrutura – Sr. Luis Fernando Teixeira, e do Diretor-Presidente da EMDURB (Empresa Municipal de Mobilidade Urbana) - Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, informar a possibilidade da realização de estudos para a implantação de uma rotatória na Avenida João Ramalho, na altura da confluência com as ruas Gildo Bonatto, Antônio Gonzales Gimenes e Hélio Lavagnini, além da instalação de redutores de velocidade do tipo lombada nas proximidades do Bar Eskina Carioca e de uma oficina mecânica, na mesma região apontada, no Jardim Planalto, na zona sul. Sem a rotatória, redutores de velocidade e nova sinalização no local, o fluxo de veículos entre as referidas vias públicas se torna inseguro, podendo ocasionar graves acidentes.

Requerimento nº 914-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Almeida Camarinha, por meio do Secretário Municipal de Infraestrutura – Sr. Luis Fernando Teixeira, e da Secretária Municipal da Educação – Sra. Rosemeire Fernanda Frazon Modesto, informar a possibilidade da realização de estudos para uma reforma estrutural em todo o prédio da EMEF (Escola Municipal de Ensino Fundamental) “Professora Cecília Alves Guelpa”, situada na Avenida José Rino, nº 320, no bairro Núcleo Habitacional Dr. Aniz Badra. A escola necessita ainda da instalação de ares-condicionados e reestruturação da rede para conexão e sinal à Internet, visando melhor conforto e atendimento aos alunos.

Requerimento nº 915-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Almeida Camarinha, por meio da Secretária Municipal da Educação – Sra. Rosemeire Fernanda Frazon Modesto, e da Secretária Municipal da Saúde – Sra. Paloma Libânio, a informar a possibilidade da realização de estudos para a implantação de um protocolo escolar na rede municipal de ensino, visando atender, de forma emergencial, crianças especiais que possam apresentar crises e convulsões nas escolas.

É essencial que a equipe escolar receba um treinamento adequado em primeiros socorros para lidar com vários tipos de crise, uma vez que saber o que fazer ou não, pode proporcionar uma diferença significativa na segurança das crianças que necessitam de atendimento especializado, a exemplo do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Requerimento nº 906-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Solicito ao Prefeito Municipal de Marília - Sr. Vinícius Almeida Camarinha, após desenvolver estudos junto à Secretária Municipal de Educação - Prof.^a Rosemeire Fernanda Frazon Modesto, que informe a possibilidade de implantação de preferência na disponibilização de vagas para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede municipal de ensino.

A presente solicitação considera a importância de assegurar a inclusão e o acesso à educação de forma equitativa, garantindo aos estudantes com TEA prioridade na matrícula e na alocação de vagas, preferencialmente em unidade escolar próxima à sua residência ou ao local de trabalho de seus responsáveis legais. Tal medida contribui para melhores condições de desenvolvimento educacional, social e emocional desses estudantes, além de facilitar a rotina familiar e o acompanhamento necessário.

Requerimento nº 916-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Solicito ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, após consulta ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, informar a possibilidade de realização de estudos técnicos para que sejam adotadas medidas de segurança viária nas ruas dos Cristais, Ônix e Mecenas Pinto Bueno, no bairro Jardim Maria Izabel, em função do aumento do fluxo de veículos e do excesso de velocidade empregado por alguns motoristas nessas vias.

No final da Rua dos Cristais, especialmente na altura do condomínio da CECAP e próximo ao número 704, os veículos têm descido em alta velocidade, colocando em risco motoristas, ciclistas, pedestres e moradores que circulam com seus animais de estimação. A via tem se tornado rota alternativa para pais que levam seus filhos às escolas, aumentando o fluxo e a velocidade dos veículos. Situação

semelhante ocorre na Rua Ônix e na Rua Mecenas Pinto Bueno, onde há relatos de tráfego intenso, excesso de velocidade e ruídos, tornando o ambiente perigoso para os moradores.

Atualmente, os acidentes registrados envolvem colisões entre veículos, mas há risco iminente de atropelamentos, dada a circulação frequente de pessoas nessas vias.

Assim, solicito informar a viabilidade de se adotar as seguintes medidas de segurança viária:

- Implantação de sinalização horizontal e vertical indicando o limite de velocidade de 40 km/h;
- Pintura de sinalização de velocidade máxima no solo, em tamanho ampliado, antes das faixas de pedestres e das lombadas;
- Instalação de faixas educativas para conscientização dos motoristas;
- Caso persista o desrespeito ao limite de velocidade, implantação de lombadas suaves nos pontos críticos, especialmente no início da descida da Rua dos Cristais.

A solicitação decorre de demandas de moradores, diante do aumento do fluxo e da velocidade dos veículos nessas vias.

Requerimento nº 907-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde - Sra. Paloma Libânio, que informe a esta Casa de Leis a situação dos exames de ultrassonografia de próstata no município.

Considerando informações recebidas de que há mais de um ano o serviço se encontra sem contrato vigente, bem como relatos de pacientes que aguardam há longo período para a realização do exame, sendo, em alguns casos, orientados a custeá-lo de forma particular, o que não é viável para todos, requeremos esclarecimentos urgentes, tendo em vista a importância do exame na identificação de nódulos ou alterações na glândula prostática, auxiliando na detecção precoce do câncer de próstata.

Diante do exposto, solicitamos as seguintes informações:

1. Quantos pacientes aguardam na fila para a realização de ultrassonografia de próstata no município;
2. Qual o tempo médio de espera para a realização do referido exame;
3. Qual empresa ou prestador de serviço está atualmente responsável pela realização desses exames;
4. Se há contrato vigente para a prestação do serviço;
5. Em caso negativo, qual a data do último contrato firmado para a realização desses exames.

Requerimento nº 908-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após contatar o Diretor-Presidente da EMDURB - Sr. Paulo Alves, que informe a possibilidade de realizar estudos visando a instalação de obstáculos redutores de velocidade, do tipo lombada, na Avenida Pastor Darci da Silva, nas proximidades dos números 637 e 925, contemplando ambos os sentidos da via (subida e descida), em razão do alto fluxo de veículos que trafegam em velocidade elevada no local, colocando em risco a segurança de pedestres e moradores da região. Ressalta-se que recentemente ocorreu acidente na referida via, o que reforça a urgência na adoção de medidas preventivas.

Destaca-se, ainda, que esta é uma reivindicação antiga dos moradores da região, que há tempos solicitam providências para melhorar a segurança no local. Dessa forma, a eventual implantação das lombadas poderá contribuir para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança a todos que utilizam a via.

Requerimento nº 909-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após contatar a Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília (AMAE) e a Concessionária RIC Ambiental, informações sobre as providências adotadas acerca da reforma e as devidas melhorias na fonte de água localizada na Rua Belém, bairro Vila Altaneira, ao lado da EMEF Célio Corradi.

Conforme constatado em visita ao local e registros fotográficos em anexo, a fonte de água localizada na Rua Belém se encontra em estado de abandono. A estrutura apresenta diversas irregularidades, dentre elas:

1. Ausência de torneiras, impossibilitando totalmente o uso da fonte pela população;
2. Estrutura deteriorada, com sinais de desgaste e necessidade de reparos;
3. Sujeira acumulada e falta de limpeza adequada;
4. Indícios de mau uso e possível depredação;

5. Espaço fechado e sem condições adequadas de funcionamento.

Tal situação inviabiliza o acesso da população à água potável, prejudicando diretamente moradores da região.

Diante disso, solicitamos informar quais providências necessárias e em caráter de urgência estão sendo providenciadas para a completa reforma e reativação da referida fonte, incluindo a reinstalação das torneiras, limpeza geral, reparos estruturais e demais melhorias necessárias.

Requerimento nº 902-2026 do Vereador João do Bar

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após realização de estudo técnico junto à Empresa Municipal de Mobilidade Urbana - EMDURB, na pessoa do Diretor-Presidente - Sr. Paulo Alves, informar a possibilidade de viabilizar a abertura no canteiro central da Avenida Professor Breno José de Almeida, com acesso à Rua Maria Aparecida Ribeiro, no Bairro Vida Nova Paraíso – “Ivan Negão”. Justifica-se a presente solicitação pela necessidade de melhorar a mobilidade urbana e facilitar o acesso seguro dos moradores da região, contribuindo para a organização do tráfego e redução de manobras irregulares, proporcionando maior segurança viária aos condutores e pedestres.

Requerimento nº 925-2026 do Vereador João do Bar

Solicito ao Senhor Prefeito Municipal de Marília, Vinícius Camarinha, através da secretaria competente, que sejam prestadas informações acerca das providências necessárias adotadas visando à substituição das lâmpadas de vapor de mercúrio (amarelas) por luminárias de tecnologia LED no bairro Parque das Flores, bem como demais bairros que se encontram nas mesmas condições. O objetivo é a inclusão dessas localidades em programa de modernização da iluminação pública, a exemplo do Programa de Eficiência Energética (PEE)/projetos de modernização da iluminação pública com tecnologia LED, que vêm sendo amplamente adotados por municípios em todo o país.

A substituição das luminárias convencionais por LED proporciona significativa economia de energia elétrica, maior durabilidade dos equipamentos, redução de custos de manutenção e, principalmente, melhoria na qualidade da iluminação, contribuindo diretamente para o aumento da segurança pública e bem-estar da população.

Diante do exposto, solicita-se que sejam realizados estudos técnicos para viabilizar a implantação da iluminação em LED nas regiões mencionadas, com a devida inclusão no cronograma de execução do programa municipal.

Requerimento nº 926-2026 do Vereador João do Bar

Solicito ao Senhor Prefeito Municipal de Marília, Vinícius Camarinha, após contatos junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e à EMDURB - Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, que sejam prestadas informações detalhadas acerca do andamento do projeto para implantação de rotatória no cruzamento entre a Avenida João Caliman com o viaduto da Avenida Luzia dos Santos Alves, interligando ainda a Avenida Antonieta Altenfelder, no bairro Jardim Santa Antonieta, zona norte do município.

Tal solicitação se justifica diante da relevância do referido ponto viário, que apresenta intenso fluxo de veículos e recorrentes situações de risco à segurança de motoristas e pedestres. Ressalta-se que, anteriormente, por meio de requerimento deste vereador, foi solicitada a análise de viabilidade para implantação de semáforo no local, a qual restou inviabilizada tecnicamente à época.

Destaca-se ainda que, posteriormente, foram realizadas tentativas de adequação do trânsito com a implantação de dispositivos viários no local; contudo, tais medidas não se mostraram eficazes na solução dos problemas existentes, persistindo a necessidade de uma intervenção mais estruturada e definitiva.

Dessa forma, considerando que há projeto apresentado para implantação de rotatória no referido cruzamento, requer-se que sejam informados:

- I. Qual o estágio atual do projeto (planejamento, aprovação, licitação ou execução);
- II. Se há previsão orçamentária definida;
- III. Prazo estimado para início e conclusão das obras.

Ressalta-se que a adoção de solução adequada para o local é medida urgente, visando garantir maior segurança viária, organização do tráfego e melhoria da mobilidade urbana para toda a população da região.

Requerimento nº 917-2026 do Vereador Mauro Cruz

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e demais órgãos competentes, informar sobre a realização de estudos e a adoção de providências para a execução de calçamento na Avenida Santos Dumont, em frente ao condomínio Reserva Palmital I, bem como no entorno do Centro Comunitário Integrado Júlio Albertoni – Papelamar, neste município.

O referido local possui um trecho pertencente à municipalidade onde há instalado um ponto de ônibus utilizado diariamente por diversos moradores e cidadãos que transitam pela região. Entretanto, atualmente não existe calçamento adequado para garantir acessibilidade e segurança aos pedestres que utilizam o local.

Conforme solicitações encaminhadas por moradores da localidade, a ausência de passeio público tem gerado transtornos e colocado em risco a integridade física das pessoas, especialmente em dias de chuva e em horários de maior movimento, dificultando o deslocamento seguro até o ponto de ônibus e a circulação nas proximidades do Centro Comunitário.

Ressalta-se, ainda, que já ocorreram acidentes no referido trecho em razão da falta de infraestrutura adequada, o que evidencia a necessidade urgente da realização do calçamento, tanto em frente ao condomínio Reserva Palmital I quanto em volta do Centro Comunitário Integrado Júlio Albertoni – Papelamar, proporcionando mais segurança, acessibilidade e melhores condições de mobilidade urbana para toda a população que utiliza aqueles espaços diariamente.

Requerimento nº 918-2026 do Vereador Mauro Cruz

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, informar sobre a realização de estudos e a adoção de providências para a execução de serviços de capinação, limpeza e manutenção urbana no entorno dos bairros Jardim Marina I e Jardim Marina II, neste município. Os referidos bairros vêm enfrentando constantes problemas em razão da falta de limpeza adequada em áreas públicas, terrenos e vias próximas, situação que tem gerado inúmeras reclamações por parte dos moradores da região.

Conforme relatos recebidos da população local, o mato alto e o acúmulo de sujeira têm causado transtornos à comunidade, além de favorecer o aparecimento de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde e a segurança dos moradores, especialmente crianças e idosos.

Ressalta-se, ainda, que a realização dos serviços de capinação e limpeza no entorno dos mencionados bairros é de extrema importância para garantir melhores condições de higiene, segurança, mobilidade e bem-estar à população, contribuindo também para a preservação urbana e a prevenção de possíveis problemas de saúde pública.

Requerimento nº 919-2026 do Vereador Mauro Cruz

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, informar sobre a realização de estudos e a adoção de providências para a execução de serviços de capinação, limpeza e manutenção urbana nos bairros Terras de São Paulo I e Terras de São Paulo II, neste município. Os referidos bairros vêm enfrentando sérios problemas em razão da falta de limpeza adequada em áreas públicas, terrenos e vias, situação que tem causado grande preocupação aos moradores da região.

Conforme relatos recebidos da população local, o mato alto e o acúmulo de sujeira têm favorecido o aparecimento de animais peçonhentos e insetos, tais como aranhas, escorpiões e outros, colocando em risco a saúde e a segurança das famílias, especialmente de crianças e idosos.

Ressalta-se, ainda, que a realização dos serviços de capinação e limpeza é fundamental para garantir melhores condições de higiene, segurança e bem-estar aos moradores, além de contribuir para a preservação urbana e a prevenção de possíveis problemas de saúde pública.

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 / 05 / 2026

INICIO DA SESSÃO – 16:00 horas

01 – Primeira discussão do Projeto de Lei Complementar nº 21/2026, da Prefeitura Municipal, modificando a Lei Complementar nº 11/1991, transferindo a estrutura da Defesa Civil da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano para a Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências.

Votação maioria absoluta

(ver pág. 30)

02 – Discussão única do Projeto de Lei nº 84/2026, da Prefeitura Municipal, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especial e suplementar no orçamento vigente do Município para investimentos em obras de infraestrutura de drenagem urbana, recapeamento e fresagem em vias, implantação de salas de informática nas unidades Casa de Semiliberdade e Casa Manhã, distribuição de itens para pessoas em situação de rua e construção da ponte na estrada MAR-313 no distrito de Avencas. Dá outras providências.

(ver pág. 32)

03 – Discussão única do Projeto de Lei nº 89/2026, da Prefeitura Municipal, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especial e suplementar no orçamento vigente do Município destinado a execução de ações e serviços públicos de saúde, com recurso estadual e federal remanescente do exercício de 2025 e dá outras providências.

Há substitutivo

(ver pág. 34)

04 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 90/2026, da Prefeitura Municipal, modificando a Lei nº 4183/1996, no que se refere às obras de infraestrutura do Distrito Industrial Santo Barion e dá outras providências.

Há emenda em 2ª discussão

(ver pág. 41)

05 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 60/2026, de autoria do Vereador Professor Galdino da Unimar (CIDADANIA), modificando a Lei nº 7217/2010, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo o JUNHO ROXO – mês de conscientização e divulgação sobre o LIPEDEMA.

(ver pág. 43)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2026

Modifica a Lei Complementar nº 11/1991, transferindo a estrutura da Defesa Civil da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano para a Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica transferida a estrutura administrativa, funcional e orçamentária da Defesa Civil da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano para a Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º. Fica transferida a função de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano para a Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput*, a Lei Complementar nº 11/1991, modificada posteriormente, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- I - fica revogada a alínea “vv” do inciso II do art. 250-H;
- II - fica acrescentada a alínea “d” ao inciso XVII do art. 250-H com a seguinte redação:
“d) 1 (uma) função de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil”;
- III - fica modificado o Anexo VII:
 - a) transferindo do item XV para o item X as atribuições da função de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil;
 - b) revogando o inciso IV das atribuições da função de Diretor de Vigilância Patrimonial, Segurança e Multisserviços constante do item III.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, em decorrência das alterações de que trata esta Lei Complementar:

- I - a promover as alterações necessárias na Lei nº 9387, de 05 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marília para o período de 2026 a 2029;
- II - a promover as alterações necessárias na Lei nº 9286, de 30 de junho de 2025, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.
- III - a promover as alterações necessárias na Lei nº 9412, de 30 de dezembro de 2025, que estabelece o Orçamento Geral do Município de Marília para o exercício financeiro de 2026.

Art. 4º. O disposto nesta Lei Complementar não implica em criação ou aumento de despesas.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de abril de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei Complementar que submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal visa modificar a Lei Complementar nº 11/1991, transferindo a estrutura administrativa, funcional e orçamentária da Defesa Civil da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano para a Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A medida justifica-se tendo em vista que a maior parte das ações desenvolvidas pela Defesa Civil no Município concentra-se em áreas rurais. Nesse contexto, a Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SAPA) apresenta melhores condições de infraestrutura, além de dispor de recursos materiais e operacionais que podem ser empregados de forma eficiente no apoio às ações da Defesa Civil, promovendo maior agilidade nos atendimentos e aumentando a eficácia das intervenções.

A integração da Defesa Civil à Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento também favorece o alinhamento com programas e diretrizes da Defesa Civil Estadual e da Secretaria Estadual de Agricultura, ampliando o acesso do Município a recursos financeiros, capacitações técnicas e parcerias estratégicas, fortalecendo a atuação do Município nas políticas de prevenção, mitigação e resposta a desastres, especialmente em áreas rurais.

A transferência da Defesa Civil para a Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento trará ganhos significativos à gestão pública municipal e à qualidade dos serviços prestados à população.

Anexamos ao processo legislativo eletrônico dessa Casa cópia integral do Memorando nº 42.329/2025, contendo as manifestações favoráveis das Secretarias envolvidas.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria no regime de urgência.

Atenciosamente,

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei Complementar nº 21/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

Assunto: Modifica a Lei Complementar nº 11/1991, transferindo a estrutura da Defesa Civil da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano para a Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências.

Segundo o Executivo Municipal, o Projeto de Lei Complementar tem como objetivo transferir a estrutura administrativa, funcional e orçamentária da Defesa Civil da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano para a Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A justificativa apresentada destaca que a maior parte das ações da Defesa Civil ocorre em áreas rurais, onde a SAPA dispõe de melhores condições de infraestrutura, recursos materiais e operacionais, o que possibilita maior agilidade nos atendimentos e eficácia nas intervenções. Além disso, a medida busca alinhar a atuação municipal com programas e diretrizes estaduais, ampliando o acesso a recursos financeiros, capacitações técnicas e parcerias estratégicas.

Destaca-se que a proposta revela-se pertinente, pois promove uma integração mais coerente entre as demandas da Defesa Civil e a estrutura administrativa capaz de atendê-las com maior eficiência. A vinculação à SAPA fortalece a capacidade de resposta do Município frente a desastres, especialmente em áreas rurais, e contribui para a otimização dos serviços públicos, evitando sobreposição de funções e garantindo melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Assim, entende-se que a transferência proposta trará ganhos significativos à gestão pública e à qualidade dos serviços prestados à população, justificando a aprovação do projeto.

A proposta legislativa encontra respaldo na Constituição Federal (art. 30, inciso I) e na Lei Orgânica Municipal (art. 7º, inciso I), que conferem ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, com redação compatível aos critérios estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 95/1998, que regula a elaboração e consolidação das normas legais.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 4 de maio de 2026

Marcos Custódio - Presidente

Professor Galdino da Unimar

Thiaguinho

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

Processo: Projeto de Lei Complementar nº 21/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

Assunto: Modifica a Lei Complementar nº 11/1991, transferindo a estrutura da Defesa Civil da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano para a Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências.

Expõe a Administração que o Projeto de Lei Complementar propõe a transferência da Defesa Civil para a Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, considerando que suas principais ações se concentram em áreas rurais e que essa secretaria dispõe de melhores condições para atender às demandas. Além disso, o texto prevê ajustes na organização administrativa da Prefeitura, com a realocação da função de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil e alterações correlatas na Lei Complementar nº 11/1991, de modo a adequar a estrutura normativa à nova vinculação. A comissão entende que tais mudanças são pertinentes, pois fortalecem a integração institucional, ampliam a eficiência das políticas de prevenção e resposta a desastres e asseguram maior alinhamento com programas estaduais, resultando em benefícios concretos para a gestão pública e para a população.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 4 de maio de 2026

Dr. Elio Ajeka - Presidente

Vânia Ramos

Fabiana Camarinha

PROJETO DE LEI Nº 84/2026

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especial e suplementar no orçamento vigente do Município para investimentos em obras de infraestrutura de drenagem urbana, recapeamento e fresagem em vias, implantação de salas de informática nas unidades Casa de Semiliberdade e Casa Manhã, distribuição de itens para pessoas em situação de rua e construção da ponte na estrada MAR-313 no distrito de Avencas. Dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$42.584.825,00 (quarenta e dois milhões quinhentos e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais), destinado a investimentos em obras de infraestrutura de drenagem urbana, visando a redução de risco de alagamentos, enchentes e inundações urbanas, com recurso federal, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.09.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4.4.90.51 –15.451.0207.1.222- 05.000.0000..... R\$ 42.584.825,00

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente suplementação é o previsto na forma do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$11.483.253,00 (onze milhões quatrocentos e oitenta e três mil duzentos e cinquenta e três reais), destinado a recapeamento e fresagem em diversas vias do Município de Marília, com recurso federal e recurso próprio, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.09.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4.4.90.51 –15.451.0207.1.219- 05.000.0000..... R\$ 11.483.253,00

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente suplementação é o previsto na forma do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$83.078,12 (oitenta e três mil setenta e oito reais e doze centavos), destinado à implantação de salas de informática nas unidades Casa de Semiliberdade Marília e Casa Manhã, com recurso federal, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.15.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

02.15.02 – Direitos Humanos.

4.4.90.52 –14.422.0222.2.309- 05.000.0000..... R\$ 83.078,12

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente suplementação é o previsto na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), destinado a garantir a execução do Convênio Estadual 1274/2024 referente a Emenda nº 2024.040.61101, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.15.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

02.15.01 –Fundo Municipal de Assistência Social.

3.3.90.32 –08.245.0217.2.290- 02.000.0000..... R\$ 46.500,00

3.3.90.32 –08.245.0217.2.290- 01.510.0000..... R\$ 5.000,00

TOTAL..... R\$ 51.500,00

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente suplementação é a anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme segue:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.15.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

02.15.01 –Fundo Municipal de Assistência Social.

3.3.90.30 –08.245.0217.2.290- 02.000.0000..... R\$ 46.500,00

3.3.90.30 –08.245.0217.2.290- 01.510.0000.....	R\$	5.000,00
TOTAL.....	R\$	51.500,00

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$539.600,30 (quinhentos e trinta e nove mil seiscientos reais e trinta centavos), destinado a construção da ponte na estrada MAR-313 (Ponte do Prata) no Distrito de Avencas, com recurso estadual, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.09.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4.4.90.51 –15.451.0207.1.226- 02.000.0000.....	R\$	539.600,30
--	-----	------------

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente suplementação é o previsto na forma do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, relativamente à inclusão do crédito adicional especial de que trata esta Lei:

- I - A promover as alterações necessárias na Lei nº 9387, de 05 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marília para o período de 2026 a 2029, em conformidade com o disposto no § 7º do artigo 8º da referida Lei;
- II - A promover as alterações necessárias na Lei nº 9286, de 30 de junho de 2025, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de abril de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA

Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal visa autorizar o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especial e suplementar no orçamento vigente do Município para investimentos em obras de infraestrutura de drenagem urbana, recapeamento e fresagem em vias, implantação de salas de informática nas unidades Casa de Semiliberdade e Casa Manhã, distribuição de itens para pessoas em situação de rua e construção da ponte na estrada MAR-313 no distrito de Avencas. Dá outras providências.

A presente proposição tem como objetivo viabilizar a correta execução de recursos provenientes de convênios, contratos de repasse e programas governamentais, assegurando a aplicação eficiente e transparente dos investimentos em áreas estratégicas para o desenvolvimento local.

No que se refere ao artigo 1º, o projeto contempla investimentos em obras de infraestrutura de drenagem urbana no Canal Assad Haddad, medida essencial para a prevenção de alagamentos e mitigação de riscos decorrentes de eventos climáticos extremos. Tal iniciativa decorre da contemplação do Município por meio da Portaria MCDI nº 1.083, de 18 de setembro de 2025, no âmbito do Novo PAC – eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes, subeixo de prevenção a desastres – drenagem urbana, reforçando o compromisso com a segurança da população e a resiliência urbana.

O artigo 2º trata da realização de serviços de recapeamento e fresagem em diversas vias públicas do Município. A medida visa melhorar a mobilidade urbana, proporcionando maior fluidez ao tráfego, reduzindo congestionamentos e elevando os níveis de segurança viária. Ademais, busca-se a renovação da sinalização e a recuperação do pavimento, ampliando sua durabilidade e reduzindo custos futuros de manutenção. Ressalta-se que tais ações serão executadas com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 991753/2025, celebrado com a União por intermédio do Ministério das Cidades, contribuindo também para a sustentabilidade urbana por meio da melhoria dos sistemas de drenagem.

No Artigo 3º, destaca-se a execução do Convênio nº 930033/2022, decorrente da Emenda Parlamentar nº 10.480.018/2022, registrado na Plataforma +Brasil/SICONV sob o nº 05109/2022, celebrado com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. O referido convênio tem como finalidade a implantação de salas de informática nas unidades da Fundação CASA – Semiliberdade Marília e CASA Manhã, promovendo inclusão digital, qualificação educacional e melhores condições de reintegração social dos adolescentes atendidos.

Já o Artigo 4º refere-se à utilização de saldo remanescente com o objetivo de assegurar a plena execução do objeto do Convênio Estadual nº 1274/2024, firmado por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, decorrente da Emenda nº 2024.040.61101. Os recursos serão destinados ao custeio, garantindo a continuidade e a efetividade das ações sociais vinculadas ao convênio.

Por fim, o Artigo 5º dispõe sobre a destinação de recursos para a construção da ponte na estrada MAR-313 (Ponte do Prata), localizada no distrito de Avencas. Trata-se de obra de grande relevância para a mobilidade rural e a segurança da população local, viabilizada por meio do Termo de Convênio nº CMIL-

24/630/2025, celebrado com o Governo do Estado, por intermédio da Casa Militar e da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Evidencia-se que o presente Projeto de Lei reúne ações integradas que promovem o desenvolvimento urbano sustentável, a melhoria da infraestrutura viária, a inclusão social e a prevenção de riscos, refletindo diretamente na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria no regime de urgência.

Atenciosamente,

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

Processo: Projeto de Lei nº 84/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especial e suplementar no orçamento vigente do Município para investimentos em obras de infraestrutura de drenagem urbana, recapeamento e fresagem em vias, implantação de salas de informática nas unidades Casa de Semiliberdade e Casa Manhã, distribuição de itens para pessoas em situação de rua e construção da ponte na estrada MAR-313 no distrito de Avencas. Dá outras providências.

Expõe o Executivo que o projeto de lei tem como objetivo autorizar a abertura de créditos adicionais especial e suplementar no orçamento vigente do Município de Marília, viabilizando investimentos em áreas estratégicas como drenagem urbana, recapeamento de vias, implantação de salas de informática em unidades da Fundação CASA, ações voltadas à população em situação de rua e construção de ponte no distrito de Avencas. A medida busca assegurar a correta aplicação de recursos provenientes de convênios e programas governamentais, garantindo eficiência, transparência e impacto positivo no desenvolvimento local.

Destaca-se que a iniciativa reúne ações integradas de grande relevância para a cidade, pois promove melhorias na infraestrutura urbana, fortalece políticas sociais e amplia oportunidades de inclusão. As obras de drenagem e recapeamento contribuem para a mobilidade e segurança da população, enquanto a implantação de salas de informática e a distribuição de itens a pessoas em situação de vulnerabilidade reforçam o compromisso com a assistência social e a dignidade humana. A construção da ponte em Avencas, por sua vez, representa avanço significativo para a mobilidade rural e integração comunitária.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 4 de maio de 2026

Dr. Elio Ajeka - Presidente

Vânia Ramos

Fabiana Camarinha

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PL Nº 89/2026

PROJETO DE LEI Nº 89/2026

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especial e suplementar no orçamento vigente do Município destinado a execução de ações e serviços públicos de saúde, com recurso estadual e federal remanescente do exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a execução de ações e serviços públicos de saúde, com recurso estadual remanescente do exercício de 2025, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.07.00 – Secretaria Municipal da Saúde.

02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde.

4.4.90.52 – 10.302.0227.2.272..(02.000.0000) R\$ 60.000,00

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente suplementação é o previsto na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$3.683.273,87 (três milhões seiscentos e oitenta e três mil duzentos e setenta e três reais

e oitenta e sete centavos), destinado a execução de ações e serviços públicos de saúde, com recurso estadual remanescente do exercício de 2025, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.07.00 – Secretaria Municipal da Saúde.

02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.39 – 10.301.0227.2.230..(02.000.0000)	R\$	685.000,00
3.1.90.11 – 10.301.0227.2.270..(02.000.0000)	R\$	470.273,87
3.3.90.30 – 10.301.0227.2.270..(02.000.0000)	R\$	1.040.000,00
3.3.90.32 – 10.301.0227.2.270..(02.000.0000)	R\$	165.000,00
3.3.90.39 – 10.301.0227.2.270..(02.000.0000)	R\$	290.000,00
3.3.50.39 – 10.302.0227.2.273..(02.000.0000)	R\$	810.000,00
3.1.90.16 – 10.305.0227.2.277..(02.000.0000)	R\$	150.000,00
3.1.90.11 – 10.305.0227.2.279..(02.000.0000)	R\$	73.000,00
TOTAL	R\$	3.683.273,87

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente suplementação é o previsto na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Apuração Saldo Financeiro do Fundo Municipal de Saúde Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1.964

Lei Complementar nº 07, de 27 de Setembro de 1.991

Recurso	Restos a Pagar	Anulações 2026	Restos a Pagar Ajustado
Estadual	R\$ 3.197.607,50	R\$ 0,00	R\$ 3.197.607,50
Saldo Financeiro 31/12/2025			R\$ 6.940.881,37
Saldo Financeiro a Aplicar em 2026			R\$ 3.743.273,87

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS FAMEMA, com recurso federal remanescente do exercício de 2025, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.07.00 – Secretaria Municipal da Saúde.

02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde.

4.4.90.51 – 10.301.0227.1.266..(05.000.0000)	R\$	150.000,00
--	-----	------------

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente suplementação é o previsto na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a Construção de Unidade de Atenção Especializada, com Recurso Federal remanescente do exercício de 2025, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.07.00 – Secretaria Municipal da Saúde.

02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde.

4.4.90.51 – 10.302.0227.1.267..(05.000.0000)	R\$	200.000,00
--	-----	------------

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente suplementação é o previsto na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado a execução de ações e serviços públicos de saúde, com recurso federal remanescente do exercício de 2025, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.07.00 – Secretaria Municipal da Saúde.

02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.40 – 10.301.0227.2.270..(05.000.0000)	R\$	100.000,00
3.3.90.32 – 10.306.0227.2.281..(05.000.0000)	R\$	30.000,00
TOTAL	R\$	130.000,00

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente suplementação é o previsto na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$9.043.100,37 (nove milhões e quarenta e três mil e cem reais e trinta e sete centavos), destinado a execução de ações e serviços públicos de saúde, com recurso federal remanescente do exercício de 2025, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.07.00 – Secretaria Municipal da Saúde.

02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde.

4.4.90.52 – 10.301.0227.2.268..(05.000.0000)	R\$	180.000,00
3.1.90.11 – 10.301.0227.2.270..(05.000.0000)	R\$	45.000,00
3.3.50.39 – 10.301.0227.2.270..(05.000.0000)	R\$	380.000,00
3.3.90.14 – 10.301.0227.2.270..(05.000.0000)	R\$	10.000,00
3.3.90.30 – 10.301.0227.2.270..(05.000.0000)	R\$	162.000,00
3.3.90.32 – 10.301.0227.2.270..(05.000.0000)	R\$	510.000,00
3.3.90.39 – 10.301.0227.2.270..(05.000.0000)	R\$	530.000,00
4.4.90.52 – 10.302.0227.2.272..(05.000.0000)	R\$	212.000,00
3.3.50.39 – 10.302.0227.2.273..(05.000.0000)	R\$	5.340.600,37
3.3.90.32 – 10.302.0227.2.273..(05.000.0000)	R\$	600.000,00
3.3.90.32 – 10.303.0227.2.274..(05.000.0000)	R\$	638.500,00
3.1.90.11 – 10.304.0227.2.275..(05.000.0000)	R\$	38.000,00
3.3.90.30 – 10.304.0227.2.275..(05.000.0000)	R\$	10.000,00
3.3.90.32 – 10.305.0227.2.276..(05.000.0000)	R\$	15.000,00
3.3.90.39 – 10.305.0227.2.278..(05.000.0000)	R\$	50.000,00
3.1.90.11 – 10.305.0227.2.279..(05.000.0000)	R\$	152.000,00
3.3.90.30 – 10.305.0227.2.279..(05.000.0000)	R\$	50.000,00
3.3.90.36 – 10.305.0227.2.279..(05.000.0000)	R\$	70.000,00
3.3.90.39 – 10.305.0227.2.279..(05.000.0000)	R\$	50.000,00
TOTAL.....	R\$	9.043.100,37

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente suplementação é o previsto na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1.964.

*Apuração Saldo Financeiro do Fundo Municipal de Saúde Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1.964
Lei Complementar nº 07, de 27 de Setembro de 1.991*

Recurso	Restos a Pagar	Anulações 2026	Restos a Pagar Ajustado
Federal	R\$ 16.303.813,81	-R\$ 23.333,47	R\$ 16.280.480,34
Saldo Financeiro 31/12/2025			R\$ 25.803.580,71
Saldo Financeiro a Aplicar em 2026			R\$ 9.523.100,37

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, relativamente à inclusão do crédito adicional especial de que trata esta Lei:

- I - A promover as alterações necessárias na Lei nº 9387, de 05 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marília para o período de 2026 a 2029, em conformidade com o disposto no § 7º do artigo 8º da referida Lei;
- II - A promover as alterações necessárias na Lei nº 9286, de 30 de junho de 2025, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 06 de maio de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 89/2026

O Substitutivo ao Projeto de Lei nº 89/2026 que submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal visa autorizar o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especial e suplementar no orçamento vigente do Município destinado a execução de ações e serviços públicos de saúde, com recurso estadual e federal remanescente do exercício de 2025 e dá outras providências.

A medida fundamenta-se no disposto no artigo 6º da Lei Complementar nº 07, de 27 de setembro de 1991, que institui o Fundo Municipal de Saúde, bem como nos saldos financeiros apurados em 31 de dezembro de 2025, relativos às fontes de recursos 05 – Recurso Vinculado Federal e 02 – Recurso Vinculado Estadual.

Consideram-se, ainda, os saldos dos empenhos inscritos em Restos a Pagar, vinculados às referidas fontes de recursos, bem como as respectivas anulações realizadas até a presente data, os quais impactam diretamente na apuração do superávit financeiro disponível para reprogramação.

Ressalta-se que a presente iniciativa observa as diretrizes estabelecidas pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais destinados às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Destaca-se a necessidade de apuração dos saldos financeiros remanescentes e da adequada vinculação dos Restos a Pagar aos respectivos programas e emendas parlamentares que compõem as contas correntes centralizadoras de recebimento de recursos, conforme descrito a seguir:

- Banco do Brasil – Agência 0141-4 – Conta Corrente nº 60.520-4 – Recurso Vinculado Estadual, contendo 6 programas e 6 emendas parlamentares;
- Banco do Brasil – Agência 0141-4 – Conta Corrente nº 81.801-1 – Recurso Vinculado Estadual, contendo 16 programas e 11 emendas parlamentares;
- Caixa Econômica Federal – Agência 0320-4 – Conta Corrente nº 575851152-4 – Recurso Vinculado Federal, contendo 17 programas e 16 emendas parlamentares;
- Caixa Econômica Federal – Agência 0320-4 – Conta Corrente nº 575851153-2 – Recurso Vinculado Federal, contendo 3 programas.

Ademais, verifica-se a necessidade de apuração dos saldos financeiros remanescentes e da devida vinculação dos Restos a Pagar das 25 contas correntes específicas relacionadas às emendas parlamentares estaduais e federais.

Importa salientar que a medida proposta observa o Plano Municipal de Saúde 2026–2029 e a Programação Anual de Saúde 2026, aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde em 28 de maio de 2025, especialmente no que se refere à aplicação dos recursos remanescentes do exercício de 2025.

Dessa forma, justifica-se a abertura de crédito adicional por superávit financeiro, com o objetivo de viabilizar a adequada utilização dos recursos vinculados remanescentes do exercício anterior, garantindo a continuidade das ações e serviços públicos de saúde, bem como o cumprimento das obrigações legais e a correta aplicação dos recursos conforme sua destinação específica.

A abertura do referido crédito permitirá a reprogramação dos saldos disponíveis, assegurando a execução dos programas de saúde, o atendimento das emendas parlamentares e a manutenção das políticas públicas previstas no planejamento municipal, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e transparência na gestão pública.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria no regime de urgência.

Atenciosamente,

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 89/2026

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especial e suplementar no orçamento vigente do Município destinado a execução de ações e serviços públicos de saúde, com recurso estadual e federal remanescente do exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a execução de ações e serviços públicos de saúde, com recurso estadual remanescente do exercício de 2025, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.07.00 – Secretaria Municipal da Saúde.

02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde.

4.4.90.52 – 10.302.0227.2.272..(02.000.0000) R\$ 60.000,00

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente suplementação é o previsto na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$3.683.273,87(três milhões seiscentos e oitenta e três mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), destinado a execução de ações e serviços públicos de saúde, com recurso estadual remanescente do exercício de 2025, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.07.00 – Secretaria Municipal da Saúde.

02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.39 – 10.301.0227.2.230..(02.000.0000)	R\$	685.000,00
3.1.90.11 – 10.301.0227.2.270..(02.000.0000)	R\$	470.273,87
3.3.90.30 – 10.301.0227.2.270..(02.000.0000)	R\$	1.040.000,00
3.3.90.32 – 10.301.0227.2.270..(02.000.0000)	R\$	165.000,00
3.3.90.39 – 10.301.0227.2.270..(02.000.0000)	R\$	290.000,00
3.3.50.39 – 10.302.0227.2.273..(02.000.0000)	R\$	810.000,00
3.1.90.16 – 10.305.0227.2.277..(02.000.0000)	R\$	150.000,00
3.1.90.11 – 10.305.0227.2.279..(02.000.0000)	R\$	73.000,00
TOTAL	R\$	3.683.273,87

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente suplementação é o previsto na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Apuração Saldo Financeiro do Fundo Municipal de Saúde Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1.964

Lei Complementar nº 07, de 27 de Setembro de 1.991

Recurso	Restos a Pagar	Anulações 2026	Restos a Pagar Ajustado
Estadual	R\$ 3.197.607,50	R\$ 0,00	R\$ 3.197.607,50
Saldo Financeiro 31/12/2025			R\$ 6.940.881,37
Saldo Financeiro a Aplicar em 2026			R\$ 3.743.273,87

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais), destinado a Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS FAMEMA, com recurso federal remanescente do exercício de 2025, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.07.00 – Secretaria Municipal da Saúde.

02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde.

4.4.90.51 – 10.301.0227.1.266..(05.000.0000)	R\$	150.000,00
--	-----	------------

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente suplementação é o previsto na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais), destinado a Construção de Unidade de Atenção Especializada, com Recurso Federal remanescente do exercício de 2025, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.07.00 – Secretaria Municipal da Saúde.

02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde.

4.4.90.51 – 10.302.0227.1.267..(05.000.0000)	R\$	150.000,00
--	-----	------------

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente suplementação é o previsto na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), destinado a execução de ações e serviços públicos de saúde, com recurso federal remanescente do exercício de 2025, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.07.00 – Secretaria Municipal da Saúde.

02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.32 – 10.306.0227.2.281..(05.000.0000)	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente suplementação é o previsto na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$9.193.100,37 (nove milhões cento e noventa e três mil cem reais e trinta e sete centavos), destinado a execução de ações e serviços públicos de saúde, com recurso federal remanescente do exercício de 2025, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.07.00 – Secretaria Municipal da Saúde.

02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde.

4.4.90.52 – 10.301.0227.2.268..(05.000.0000)	R\$	180.000,00
3.1.90.11 – 10.301.0227.2.270..(05.000.0000)	R\$	45.000,00
3.3.50.39 – 10.301.0227.2.270..(05.000.0000)	R\$	380.000,00
3.3.90.14 – 10.301.0227.2.270..(05.000.0000)	R\$	10.000,00
3.3.90.30 – 10.301.0227.2.270..(05.000.0000)	R\$	162.000,00
3.3.90.32 – 10.301.0227.2.270..(05.000.0000)	R\$	510.000,00
3.3.90.39 – 10.301.0227.2.270..(05.000.0000)	R\$	530.000,00
4.4.90.52 – 10.302.0227.2.272..(05.000.0000)	R\$	212.000,00
3.3.50.39 – 10.302.0227.2.273..(05.000.0000)	R\$	5.490.600,37
3.3.90.32 – 10.302.0227.2.273..(05.000.0000)	R\$	600.000,00
3.3.90.32 – 10.303.0227.2.274..(05.000.0000)	R\$	638.500,00
3.1.90.11 – 10.304.0227.2.275..(05.000.0000)	R\$	38.000,00
3.3.90.30 – 10.304.0227.2.275..(05.000.0000)	R\$	10.000,00
3.3.90.32 – 10.305.0227.2.276..(05.000.0000)	R\$	15.000,00
3.3.90.39 – 10.305.0227.2.278..(05.000.0000)	R\$	50.000,00
3.1.90.11 – 10.305.0227.2.279..(05.000.0000)	R\$	152.000,00
3.3.90.30 – 10.305.0227.2.279..(05.000.0000)	R\$	50.000,00
3.3.90.36 – 10.305.0227.2.279..(05.000.0000)	R\$	70.000,00
3.3.90.39 – 10.305.0227.2.279..(05.000.0000)	R\$	50.000,00
TOTAL.....	R\$	9.193.100,37

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente suplementação é o previsto na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1.964.

*Apuração Saldo Financeiro do Fundo Municipal de Saúde Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1.964
Lei Complementar nº 07, de 27 de Setembro de 1.991*

Recurso	Restos a Pagar	Anulações 2026	Restos a Pagar Ajustado
Federal	R\$ 16.303.813,81	-R\$ 23.333,47	R\$ 16.280.480,34
Saldo Financeiro 31/12/2025			R\$ 25.803.580,71
Saldo Financeiro a Aplicar em 2026			R\$ 9.523.100,37

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, relativamente à inclusão do crédito adicional especial de que trata esta Lei:

- I - A promover as alterações necessárias na Lei nº 9387, de 05 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marília para o período de 2026 a 2029, em conformidade com o disposto no § 7º do artigo 8º da referida Lei;
- II - A promover as alterações necessárias na Lei nº 9286, de 30 de junho de 2025, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 30 de abril de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal visa autorizar o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especial e suplementar no orçamento vigente do Município destinado a execução de ações e serviços públicos de saúde, com recurso estadual e federal remanescente do exercício de 2025 e dá outras providências.

A medida fundamenta-se no disposto no artigo 6º da Lei Complementar nº 07, de 27 de setembro de 1991, que institui o Fundo Municipal de Saúde, bem como nos saldos financeiros apurados em 31 de dezembro de 2025, relativos às fontes de recursos 05 – Recurso Vinculado Federal e 02 – Recurso Vinculado Estadual.

Consideram-se, ainda, os saldos dos empenhos inscritos em Restos a Pagar, vinculados às referidas fontes de recursos, bem como as respectivas anulações realizadas até a presente data, os quais impactam diretamente na apuração do superávit financeiro disponível para reprogramação.

Ressalta-se que a presente iniciativa observa as diretrizes estabelecidas pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais destinados às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Destaca-se a necessidade de apuração dos saldos financeiros remanescentes e da adequada vinculação dos Restos a Pagar aos respectivos programas e emendas parlamentares que compõem as contas correntes centralizadoras de recebimento de recursos, conforme descrito a seguir:

- Banco do Brasil – Agência 0141-4 – Conta Corrente nº 60.520-4 – Recurso Vinculado Estadual, contendo 6 programas e 6 emendas parlamentares;
- Banco do Brasil – Agência 0141-4 – Conta Corrente nº 81.801-1 – Recurso Vinculado Estadual, contendo 16 programas e 11 emendas parlamentares;
- Caixa Econômica Federal – Agência 0320-4 – Conta Corrente nº 575851152-4 – Recurso Vinculado Federal, contendo 17 programas e 16 emendas parlamentares;
- Caixa Econômica Federal – Agência 0320-4 – Conta Corrente nº 575851153-2 – Recurso Vinculado Federal, contendo 3 programas.

Ademais, verifica-se a necessidade de apuração dos saldos financeiros remanescentes e da devida vinculação dos Restos a Pagar das 25 contas correntes específicas relacionadas às emendas parlamentares estaduais e federais.

Importa salientar que a medida proposta observa o Plano Municipal de Saúde 2026–2029 e a Programação Anual de Saúde 2026, aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde em 28 de maio de 2025, especialmente no que se refere à aplicação dos recursos remanescentes do exercício de 2025.

Dessa forma, justifica-se a abertura de crédito adicional por superávit financeiro, com o objetivo de viabilizar a adequada utilização dos recursos vinculados remanescentes do exercício anterior, garantindo a continuidade das ações e serviços públicos de saúde, bem como o cumprimento das obrigações legais e a correta aplicação dos recursos conforme sua destinação específica.

A abertura do referido crédito permitirá a reprogramação dos saldos disponíveis, assegurando a execução dos programas de saúde, o atendimento das emendas parlamentares e a manutenção das políticas públicas previstas no planejamento municipal, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e transparência na gestão pública.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria no regime de urgência.
Atenciosamente,

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

Processo: Projeto de Lei nº 89/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especial e suplementar no orçamento vigente do Município destinado a execução de ações e serviços públicos de saúde, com recurso estadual e federal remanescente do exercício de 2025 e dá outras providências.

Expõe o Governo Municipal que o Projeto de Lei tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especial e suplementar no orçamento vigente, destinados à execução de ações e serviços públicos de saúde. A medida fundamenta-se nos saldos financeiros remanescentes de recursos estaduais e federais do exercício de 2025, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, e busca assegurar a continuidade das políticas públicas já previstas no Plano Municipal de Saúde 2026–2029 e na Programação Anual de Saúde 2026, garantindo a correta aplicação dos recursos conforme sua destinação específica.

Entende-se que a proposta está devidamente embasada em normas legais e técnicas, observando as diretrizes da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017 e os princípios da legalidade, eficiência e transparência na gestão pública. A abertura dos créditos adicionais permitirá a reprogramação dos saldos disponíveis, viabilizando o atendimento das emendas parlamentares e a execução dos programas de saúde, além de assegurar a manutenção dos serviços essenciais à população.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 6 de maio de 2026

PROJETO DE LEI Nº 90/2026

Modifica a Lei nº 4183/1996, no que se refere às obras de infraestrutura do Distrito Industrial Santo Barion e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. O art. 4º da Lei nº 4183, de 04 de junho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a executar, diretamente ou mediante contratação de terceiros, as obras de implantação de toda a infraestrutura básica necessária ao Distrito Industrial Santo Barion, compreendendo rede distribuidora de água potável com interligações, rede coletora de esgotos sanitários e respectivas ligações, rede de energia elétrica e iluminação pública, galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica e demais serviços correlatos.

§ 1º - As despesas decorrentes da execução das obras referidas na *caput* serão suportadas pelas empresas donatárias dos imóveis localizados no Distrito Industrial Santo Barion, na exata proporção da área recebida em doação, calculada por metro quadrado, ou em função da extensão da testada do imóvel, conforme definido no cronograma físico-financeiro do projeto de infraestrutura.

§ 2º - O valor devido por cada empresa será apurado pelo Poder Executivo com base no custo total das obras realizadas, observada a proporcionalidade prevista no § 1º.

§ 3º - O ressarcimento das despesas pelas donatárias poderá ser efetuado em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, com atualização monetária anual pelo Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M) ou por outro índice oficial que melhor reflita a variação dos custos de infraestrutura urbana.

§ 4º - O Poder Executivo formalizará instrumento específico com as empresas donatárias para disciplinar o parcelamento, as condições de pagamento e demais obrigações decorrentes desta Lei.

§ 5º - O inadimplemento das obrigações previstas neste artigo sujeitará a empresa donatária às sanções cabíveis, inclusive inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação aplicável.”

Art. 2º. O disposto no art. 4º da Lei nº 4183, de 04 de junho de 1996, com a redação dada pela presente Lei, aplica-se também às empresas beneficiadas com a doação de áreas localizadas anexas ao Distrito Industrial Santo Barion.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 04 de maio de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA

Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal o Projeto de Lei que tem por finalidade alterar a redação do artigo 4º da Lei nº 4183/1996, no que se refere às obras de infraestrutura no Distrito Industrial Santo Barion.

Cumpramos destacar, inicialmente, que referido Distrito Industrial foi implantado há mais de 30 anos, sem que, até o presente momento, tenham sido integralmente executadas as obras de infraestrutura básica necessárias ao seu pleno funcionamento, tais como redes de água, esgotamento sanitário, drenagem, energia elétrica e pavimentação.

Some-se a isso o fato de que se encontra em trâmite procedimento instaurado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, visando à efetiva implementação dessas obras, o que evidencia a necessidade de adoção de medidas concretas e juridicamente seguras por parte do Poder Público Municipal para a regularização da situação.

Na redação vigente do art. 4º da Lei nº 4183/1996, embora já esteja estabelecido que as despesas com a infraestrutura devem ser suportadas pelas empresas contempladas, proporcionalmente à área recebida, não há

previsão expressa quanto à competência do Poder Executivo para promover diretamente a execução das obras, tampouco quanto aos mecanismos operacionais de ressarcimento dos valores despendidos.

A proposta ora apresentada visa, nesse contexto, conferir maior clareza normativa, segurança jurídica e efetividade administrativa à disciplina relativa à implantação da infraestrutura básica do Distrito Industrial Santo Barion, compatibilizando o texto legal com as práticas contemporâneas de gestão pública e com as exigências dos órgãos de controle externo.

Nesse sentido, a presente iniciativa busca sanar tais lacunas, autorizando explicitamente o Município a executar, direta ou indiretamente, as obras de infraestrutura indispensáveis ao pleno funcionamento do Distrito Industrial Santo Barion, incluindo redes de água, esgoto, energia elétrica, drenagem e pavimentação, entre outras.

Além disso, o projeto reafirma o critério de rateio já consagrado na legislação vigente, qual seja, a proporcionalidade em relação à área recebida por cada empresa donatária, assegurando tratamento isonômico entre os beneficiários e evitando qualquer forma de subsídio indevido ou privilégio injustificado.

Importante destacar que a medida também institui mecanismos claros para a recomposição dos dispêndios públicos, permitindo que o ressarcimento pelos particulares seja realizado de forma parcelada, em até 60 (sessenta) meses, com atualização monetária anual pelo Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M) ou por outro índice oficial que melhor reflita a variação dos custos de infraestrutura urbana.

Tal previsão harmoniza dois objetivos fundamentais da Administração Pública: de um lado, viabiliza economicamente a participação das empresas beneficiárias, fomentando o desenvolvimento econômico local; de outro, preserva o equilíbrio das contas públicas, afastando qualquer hipótese de renúncia de receita ou de assunção indevida de encargos pelo erário.

Sob a ótica do controle externo, a proposta encontra-se alinhada aos princípios da responsabilidade fiscal, da economicidade e da eficiência, uma vez que assegura a adequada recuperação dos investimentos públicos realizados em benefício direto de particulares, evitando ônus indevido ao conjunto da coletividade.

Ademais, haverá a formalização de instrumentos específicos com as empresas donatárias, conferindo maior rigor e transparência à gestão dos créditos decorrentes, permitindo o adequado acompanhamento, controle e eventual cobrança administrativa ou judicial dos valores devidos.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei fortalece a governança pública sobre os distritos industriais, ao mesmo tempo em que cria condições mais seguras e sustentáveis para a atração e manutenção de empreendimentos no Município, contribuindo para a geração de empregos, renda e desenvolvimento econômico.

Diante do exposto, evidenciado o relevante interesse público da matéria, solicitamos sua apreciação e aprovação no regime de urgência.

Atenciosamente,

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 90/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

Assunto: Modifica a Lei nº 4183/1996, no que se refere às obras de infraestrutura do Distrito Industrial Santo Barion e dá outras providências.

Segundo a Administração, o Projeto de Lei submetido à apreciação da Câmara Municipal de Marília tem como objetivo alterar a redação do artigo 4º da Lei nº 4183/1996, a fim de disciplinar de forma mais clara e segura a execução das obras de infraestrutura no Distrito Industrial Santo Barion. A iniciativa busca sanar lacunas existentes na legislação vigente, conferindo maior segurança jurídica e efetividade administrativa, além de compatibilizar o texto legal com as práticas contemporâneas de gestão pública e com as exigências dos órgãos de controle externo. Dessa forma, pretende-se viabilizar a implantação de redes de água, esgoto, energia elétrica, drenagem e pavimentação, assegurando condições adequadas para o pleno funcionamento do distrito.

Nos argumentos apresentados, destaca-se que o Distrito Industrial Santo Barion foi implantado há mais de três décadas sem que as obras de infraestrutura básica tenham sido integralmente executadas, o que motivou inclusive a instauração de procedimento junto ao Ministério Público. O projeto reafirma o critério de rateio proporcional à área recebida por cada empresa, garantindo tratamento isonômico e evitando privilégios indevidos. Além disso, institui mecanismos claros para o ressarcimento dos valores investidos pelo Município, permitindo pagamento parcelado em até 60 meses, com atualização monetária pelo INCC-M. A medida harmoniza o desenvolvimento econômico local com a responsabilidade fiscal, fortalece a governança pública e cria condições seguras para atração e manutenção de empreendimentos, contribuindo para geração de empregos e renda.

A proposta legislativa encontra respaldo na Constituição Federal (art. 30, inciso I) e na Lei Orgânica Municipal (art. 7º, inciso I), que conferem ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, com redação compatível aos critérios estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 95/1998, que regula a elaboração e consolidação das normas legais.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 7 de maio de 2026

Professor Galdino da Unimar

Marcos Custódio - Presidente

Thiaguinho

EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PL Nº 90/2026

PROJETO DE LEI Nº 90/2026

EMENDA MODIFICATIVA

Dar a seguinte redação ao art. 2º do Projeto:

“**Art. 2º.** O disposto no art. 4º da Lei nº 4183, de 04 de junho de 1996, com a redação dada pela presente Lei, aplica-se também às empresas e entidades beneficiadas com a doação de áreas localizadas anexas ao Distrito Industrial Santo Barion.”

Justificativa: A emenda inclui “entidades” ao art. 2º, tendo em vista a existência de doações já efetivadas em áreas anexas ao Distrito Industrial Santo Barion.

Prefeitura Municipal de Marília, 08 de maio de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 60/2026

Modifica a Lei nº 7217/2010, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo o **JUNHO ROXO – mês de conscientização e divulgação sobre o LIPEDEMA.**

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 7217, de 14 de dezembro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º.** ...

...

VI – No mês de *junho*:

...

2) Durante o mês:

- a)** a **FESTA EM HOMENAGEM AO PADROEIRO DA IGREJA MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO**;
- b)** o **JUNHO ROXO – mês de conscientização e divulgação sobre o LIPEDEMA** - doença crônica caracterizada pelo acúmulo anormal de gordura, principalmente nas pernas e braços.

...”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 7 de abril de 2026.

Professor Galdino da Unimar (CIDADANIA)

Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir o **JUNHO ROXO – mês de conscientização e divulgação sobre o LIPEDEMA** - doença crônica caracterizada pelo acúmulo anormal de gordura, principalmente nas pernas e braços, afetando quase exclusivamente mulheres.

A data pretende alertar para sintomas, diagnóstico e importância do tratamento multidisciplinar. Junho é o mês de conscientização sobre o lipedema, uma doença crônica, inflamatória e ainda pouco conhecida.

O lipedema não é apenas um problema estético ou de sobrepeso. É uma doença com características próprias, que provoca dor, sensibilidade ao toque, surgimento de manchas roxas e um inchaço que não melhora com dieta nem atividade física sozinha. Além dos sintomas físicos, o impacto emocional da doença também merece atenção.

O lipedema se distingue da obesidade porque, além de afetar quase exclusivamente mulheres, causa dor localizada e o acúmulo de gordura tem uma distribuição específica.

Os tipos da doença variam conforme as regiões do corpo afetadas:

- tipo I: envolve apenas a região do quadril e nádegas;
- tipo II: o acúmulo já se estende até os joelhos;
- tipo III: vai do quadril até os tornozelos, mas poupa os pés, que é um dos sinais clássicos da doença;
- tipo IV: os braços também são acometidos;
- tipo V: afeta principalmente os joelhos e panturrilhas.

Embora o lipedema ainda não tenha cura, há formas eficazes de controle e melhora da qualidade de vida. O tratamento ideal é feito por uma equipe multidisciplinar: cirurgião vascular, endocrinologista, nutrólogo, nutricionista, fisioterapeuta e educador físico, abrangendo: Drenagem linfática manual - Fisioterapia vascular e exercícios específicos - Reeducação alimentar com foco anti-inflamatório - Meias de compressão - em casos mais avançados, lipoaspiração especializada.

Desta forma, por se tratar de política de saúde pública, solicito o apoio dos nobres Vereadores desta Casa de Leis para a aprovação do Projeto.

Câmara Municipal de Marília, 7 de abril de 2026.

Professor Galdino da Unimar (CIDADANIA)
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 60/2026, de autoria do Vereador Professor Galdino da Unimar (CIDADANIA).

Assunto: Modifica a Lei nº 7217/2010, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo o JUNHO ROXO – mês de conscientização e divulgação sobre o LIPEDEMA.

Segundo o autor, o projeto de lei que institui o JUNHO ROXO busca promover a conscientização e divulgação sobre o lipedema, doença crônica e inflamatória ainda pouco conhecida, que afeta majoritariamente mulheres e se caracteriza pelo acúmulo anormal de gordura em regiões específicas do corpo. A iniciativa pretende ampliar o conhecimento da população e dos profissionais de saúde acerca dos sintomas, diagnóstico e da importância do tratamento multidisciplinar, destacando que não se trata de mera questão estética ou de sobrepeso, mas de uma condição que impacta tanto a saúde física quanto emocional das pacientes. Dessa forma, a criação de um mês dedicado ao tema contribui para dar visibilidade à enfermidade, fomentar políticas públicas de apoio e estimular ações educativas que favoreçam a qualidade de vida das pessoas acometidas.

Nos termos do art. 115 da Resolução nº 183 – Regimento Interno, de 7 de dezembro de 1990, a matéria foi submetida à análise da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, que após explanação (fls. 9 a 13), opinou pela constitucionalidade e legalidade da iniciativa, de onde destacamos:

“III–CONCLUSÃO

Ante o exposto, verifica-se a constitucionalidade e legalidade da propositura, tendo em vista que a organização do calendário de datas comemorativas municipais: 1) está abarcada na competência municipal (art. 30, I, da CF/88); 2) é matéria de iniciativa concorrente entre os Poderes Legislativo e Executivo (arts. 24, 47, e 144, da CE/89; Tema RG nº 917 do STF); 3) deve ser disciplinada por lei ordinária (art. 221, da Lei Orgânica do Município de Marília).

*Opino, pois, pelo prosseguimento da propositura.
É o parecer”.*

Quanto a competência legislativa, encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, que preceitua a competência para legislar sobre assuntos de interesse local (art. 7º, inciso I), sendo que preceitua ainda:

“Art. 15 A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para o Município.”

No que tange a redação legislativa, o projeto se adequa aos ditames da Lei Complementar Federal nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Pelo exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 22 de abril de 2026

Marcos Custódio - Presidente

Thiaguinho

Delegado Wilson Damasceno
Suplente